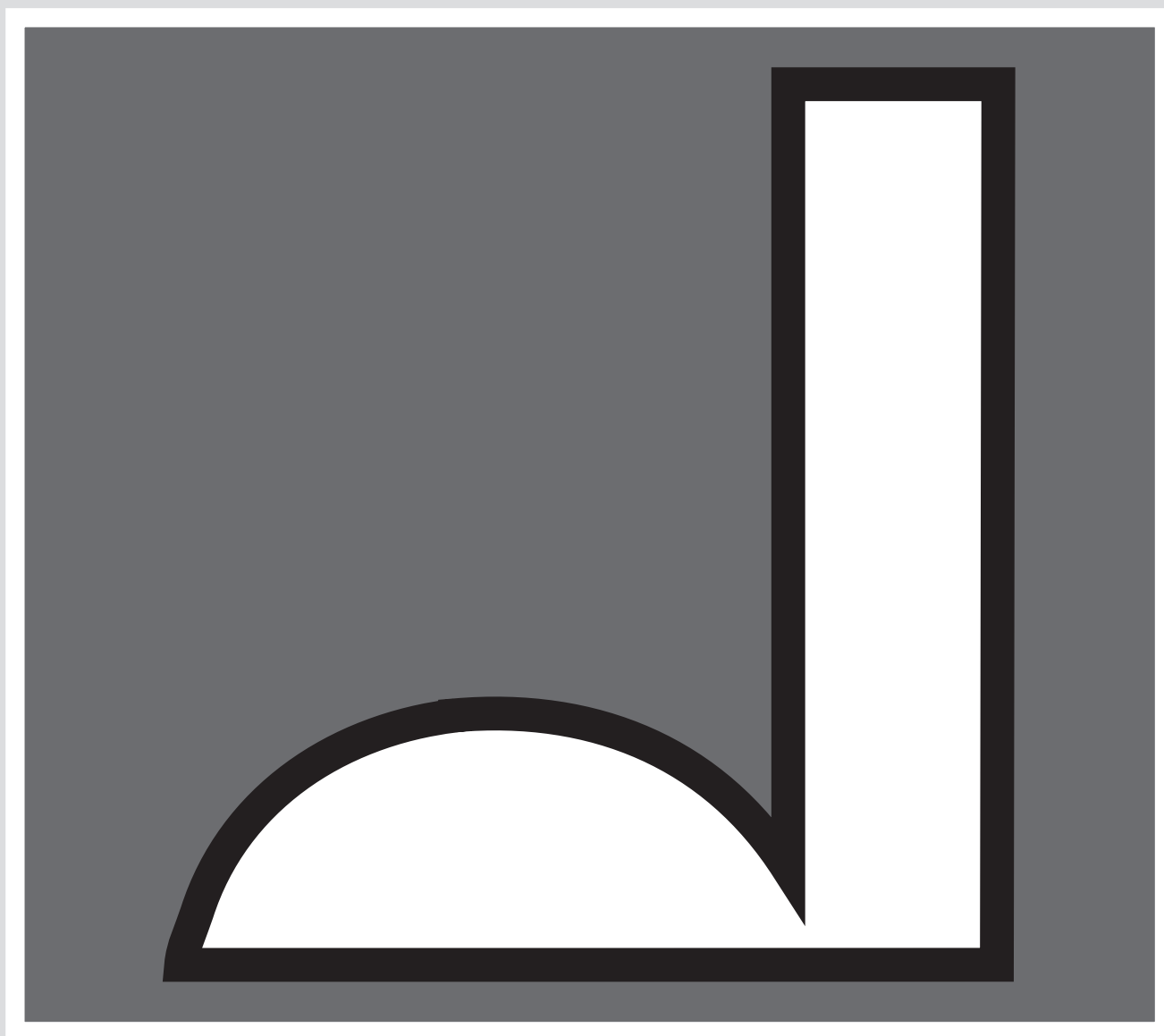




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 128 - SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR– 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾

EXPEDIENTE

Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2006

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de abril de 2005, que outorga concessão à Fundação Universidade do Vale do Itajaí para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2006

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale das Esmeraldas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pontalina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Rádio Vale das Esmeraldas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pontalina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vale do Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.829, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Vale do Paranaíba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2006

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Britto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anicuns, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Rádio Britto Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anicuns, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2006

Aprova o ato que autoriza concessão a Associação de Difusão Comunitária Erval a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 237, de 20 de abril de 2005, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Erval a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2006

Aprova o ato que outorga concessão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural União Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 62, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural União Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 119ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE JULHO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 6, de 2006, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.472.929,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 76, de 2006-CN – nº 592/2006, na origem). Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria..... 25402

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 25 e 26/2006, de 21 do corrente, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 577 e 681, de 2006, ambos do Senador Arthur Virgílio... 25449

Nº 179/2006, de 21 do corrente, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 336, de 2006, do Senador Arthur Virgílio..... 25449

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 517, 522 e 532, de 2005; 71, 153, 158, 252, 253, 278, 311, 325 a 327, 330 e 331, de 2006, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. 25449

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2005); e 258, de 2003, apreciados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. ... 25450

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR
– Defesa da aprovação da PEC nº 25/2006, da au-

toria de S. Exa., que propõe a contratação, através de processo seletivo público, de jovens entre 16 e 24 anos, para auxiliar na assistência técnica e extensão rural em comunidades rurais. Anúncio da intenção da apresentação de um projeto, visando a instalação de uma Escola Técnica de Construção Naval no Estado do Acre. 25450

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registro do fato de o ex-Presidente Itamar Franco ter declarado apoio a Geraldo Alckmin, como candidato à Presidência da República. Questionamentos sobre a fragilidade dos argumentos usados pelo Presidente da Petrobrás, na entrevista concedida hoje, à jornalista Miriam Leitão..... 25453

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da visita do candidato à Presidência da República, Geraldo Alckmin, no próximo sábado, ao Espírito Santo. Críticas às notícias que alguns setores da imprensa têm explorado, sobre a possibilidade de que José Serra ou Aécio Neves traíam Alckmin.... 25456

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 866, de 2006, de autoria do Senador Paulo Octávio, solicitando autorização para desempenhar missão parlamentar no exterior, no período de 28-7 a 4-8-06, em visita ao Chile. **Deferido.** 25460

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 4, apresentadas à Medida Provisória nº 312, de 2006. 25461

3 – CONVÊNIO

Entre o Senado Federal e o Banco BVA S/A, para empréstimos a senadores e servidores, sob consignação em folha de pagamento..... 25468

4 – PORTARIA DE DIRETOR-GERAL

Nº 181, de 2006. 25474

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.509 a 1.514, de 2006. 25474

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

7 – SECRETARIA DE COMISSÕES

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

**13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-
CIDADÃ BERTHA LUTZ**

CONGRESSO NACIONAL

**14 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL**

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL

16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-

TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE

DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 119ª Sessão Não Deliberativa, em 27 de julho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Sérgio Zambiasi e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI

Nº 6, DE 2006-CN

MENSAGEM Nº 76, DE 2006-CN

(nº 592/2006, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.472.929,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.472.929,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais), para atender às programações indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 22.332.454,00 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 75.140.475,00 (setenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E S N F	O R P D	M P O D	I P O D	F U T E	VALOR
0533 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS								700.000
		PROJETOS						
01 122	0553 7696	CONSTRUCAO DE CENTRO DE TREINAMENTO E FORMACAO - CEFOR						700.000
01 122	0553 7696 0103	CONSTRUCAO DE CENTRO DE TREINAMENTO E FORMACAO - CEFOR - EM BRASILIA - DF						700.000
			F	4	2	90	0 100	700.000
TOTAL - FISCAL								700.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								700.000

ORCAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FLUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG SN FD	GR P D	M O D	I O U	F T E	VALOR
859 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL								129.980
		OPERACOES ESPECIAIS						
01.302	0551 0002	APOIO A INSTALACAO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA						229.980
01.302	0551 0002 0103	APOIO A INSTALACAO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA - EM BRASÍLIA - DF						229.980
			S	3	2	50	0 100	229.980
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								129.980
TOTAL - GERAL								229.980

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 83101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXD 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	FN	GR	PR	MOD	U	FTE	VALOR
8558 CONTROLE EXTERNO										690.000
		PROJETOS								
01 122	8558 3177	CONSTRUCAO DE SEDE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS								606.898
01 122	8558 3177 0001	CONSTRUCAO DE SEDE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100		800.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000

ORGÃO : 10006 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBSTITUTO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U E	F T E	VALOR
0565 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL									6.619.400
		ATIVIDADES							
02 331	0565 2811	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.400
02 331	0565 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							19.400
			F	3	1	90	0	100	19.400
02 131	0565 2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL							3.000.000
02 131	0565 2549 0001	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NACIONAL							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
02 061	0565 6359	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL							3.000.000
02 061	0565 6359 0001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - NACIONAL							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL									400.000
		PROJETOS							
02 722	1032 7134	IMPLANTACAO DO CANAL DE TELEVISAO INTERNACIONAL							400.000
02 722	1032 7134 0001	IMPLANTACAO DO CANAL DE TELEVISAO INTERNACIONAL - NACIONAL							400.000
			F	3	2	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									6.419.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.419.400

ORGÃO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	O N P	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0548 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA									1.344.000
ATIVIDADES									
02 331	0548 2083	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							23.000
02 331	0548 2011 0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	23.000
02 722	0548 2058	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA							1.321.000
02 722	0548 2058 0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.321.000
TOTAL - FISCAL									1.344.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.344.000

ORGÃO : 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	O N P	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL									34.392.254
PROJETOS									
02 122	0569 1A95	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GARANHUNS - PE							550.000
02 122	0569 1A95 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GARANHUNS - PE - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE	F	4	2	90	0	100	550.000
02 122	0569 1B87	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SALGUEIRO - PE							195.000
02 122	0569 1B87 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SALGUEIRO - PE - NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE	F	4	2	90	0	100	195.000
02 122	0569 1D78	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP							4.600.000
02 122	0569 1D78 0101	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	F	3	2	90	0	100	4.600.000
02 122	0569 102Q	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CARUARU - PE							800.000
02 122	0569 102Q 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CARUARU - PE - NO MUNICÍPIO DE CARUARU - PE	F	4	2	90	0	100	800.000
02 122	0569 102Y	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIO GRANDE - RS							500.000
02 122	0569 102Y 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIO GRANDE - RS - NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - RS	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	0569 102Z	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM MACAÉ - RJ							630.000
02 122	0569 102Z 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM MACAÉ - RJ - NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ	F	4	2	90	0	100	630.000
02 122	0569 103B	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM IMPERATRIZ - MA							253.469
02 122	0569 103B 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM IMPERATRIZ - MA - NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA	F	4	2	90	0	100	253.469
02 122	0569 11YG	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAJÓ - RN							200.000
02 122	0569 11YG 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAJÓ - RN - NO MUNICÍPIO DE CAJÓ - RN	F	4	2	90	0	100	200.000
02 122	0569 11YK	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERRA TALHADA - PE							250.000
02 122	0569 11YK 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERRA TALHADA - PE - NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - PE	F	4	2	90	0	100	250.000
02 122	0569 11YQ	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SOBRAL - CE							750.000
02 122	0569 11YQ 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SOBRAL - CE - NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE	F	4	2	90	0	100	750.000

		ATIVIDADES						
02 306	0569 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						6.745.660
02 306	0569 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100
								6.745.660
02 722	0569 2058	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA						302.580
02 722	0569 2058 0001	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100
								302.580
		PROJETOS						
02 126	0569 3757	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL (E-JUS)						458.784
02 126	0569 3757 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	F	4	2	90	0	100
								458.784
		ATIVIDADES						
02 061	0569 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES						3.500.000
02 061	0569 4224 0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	300
								3.500.000
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL						14.559.761
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100
								14.559.761
		PROJETOS						
02 122	0569 7952	CONSTRUCAO DO EDIFICIO II PARA A JUSTICA FEDERAL EM SALVADOR - BA (JULZADOS ESPECIAIS FEDERAIS)						97.000
02 122	0569 7952 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO II PARA A JUSTICA FEDERAL EM SALVADOR - BA (JULZADOS ESPECIAIS FEDERAIS) - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	2	90	0	100
								97.000
		TOTAL - FISCAL						34.392.254
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						34.392.254

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRUPO	MOD	U	FTE	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL								1.440.618
		ATIVIDADES						
02 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						220.000
02 301	0569 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0 100	220.000
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						26.000
02 365	0569 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	26.000
02 306	0569 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						757.000
02 306	0569 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	757.000
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL						437.618
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	437.618
TOTAL - FISCAL								1.220.618
TOTAL - SEGURIDADE								220.000
TOTAL - GERAL								1.440.618

ORGAO : 12008 - JUSTICA FEDERAL.
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GF	RP	M	U	F	TE	VALOR
8569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL										1.479.341
		ATIVIDADES								
01 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								241.000
02 301	0569 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL								241.000
02 306	0569 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	S	3	2	90	0	100		241.000
02 306	0569 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL								878.890
										878.000
01 061	8569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	T	3	1	90	0	100		878.000
02 061	8569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL								360.341
										360.341
TOTAL - FISCAL										1.238.341
TOTAL - SEGURIDADE										241.000
TOTAL - GERAL										1.479.341

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	OR	M	I	F	VALOR
			SEN	P	OD	U	TE	
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL								1.017.000
ATIVIDADES								
02 301	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						184.000
02 301	0569 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						184.000
			5	3	2	90	0	184.000
02 306	0569 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						733.000
02 306	0569 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						733.000
			1	3	1	90	0	733.000
TOTAL - FISCAL								733.000
TOTAL - SEGURIDADE								284.000
TOTAL - GERAL								1.017.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0566 PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR									2.017.420
		ATIVIDADES							
02 301	0566 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							2.017.420
02 301	0566 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							2.017.420
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 2014	S	3	2	90	0	100	1.550.000
			S	3	2	90	0	300	467.420
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.017.420
TOTAL GERAL									2.017.420

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									221.757
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							25.431
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	25.431
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.326
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	6.326
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							198.000
02 122	0570 5439 0609	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ - AM	F	4	2	90	0	100	95.000
02 122	0570 5439 0611	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE COARI - AM	F	4	2	90	0	100	95.000
TOTAL - FISCAL									221.757
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									221.757

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TÓOAS AS PONTES - R\$ 1,00**

PUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	D	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL																233.542
		ATIVIDADES														
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES														188.272
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL														188.272
			S	3	2	90	0	100								188.272
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS														37.264
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL														37.264
			F	3	2	90	0	100								37.264
02 331	0670 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS														8.006
02 331	0670 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL														8.006
			F	3	1	90	0	100								8.006
TOTAL - FISCAL																45.270
TOTAL - SEGURIDADE																188.272
TOTAL - GERAL																233.542

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXÓ 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									363.593
		ATIVIDADES							
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							161.025
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	161.025
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							133.301
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	133.301
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							69.267
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	69.267
TOTAL - FISCAL									202.561
TOTAL - SEGURIDADE									161.025
TOTAL - GERAL									363.593

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O R D	P R O D	M O D	U T	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									138.458
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							65.804
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	65.804
01 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							72.654
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	72.654
TOTAL - FISCAL									138.458
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									138.458

RECLUTSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F P F	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									166.500
		ATIVIDADES							
02 301	0570 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							30.008
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							30.008
			S	3	2	90	0	1-10	30.008
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							26.045
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							26.045
			F	3	2	90	0	1-10	26.045
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							110.447
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							110.447
			F	3	1	90	0	1-10	110.447
TOTAL - FISCAL									136.492
TOTAL - SEGURIDADE									30.008
TOTAL - GERAL									166.500

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	GR	MOD	U	TE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									11.462
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.462
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							11.462
			R	1	7	90	0	100	11.462
TOTAL - FISCAL									11.462
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.462

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								115.725
		ATIVIDADES						
02.301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						15.029
02.301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0 100	15.029
02.365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						100.696
02.365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	100.696
TOTAL - FISCAL								100.696
TOTAL - SEGURIDADE								15.029
TOTAL - GERAL								115.725

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL,
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	GRUPO	MOD	U	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									45.174
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							29.652
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	29.652
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							15.522
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	15.522
TOTAL - FISCAL									45.174
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.174

ORGÃO : 14008 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	O R P F	M O D	T O U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								533.404
		ATIVIDADES						
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.680
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	P	3	2	90	0 100	1.680
02 306	0570 2011	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						216.524
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	216.524
		PROJETOS						
01 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS						315.000
02 122	0570 5439 0573	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO	F	4	2	90	0 100	315.000
TOTAL - FISCAL								533.404
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								533.404

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	O	N	P	M	O	I	F	VALOR
			F	D	D						E	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA												138.000
02 122	0571 11BZ	PROJETOS										
02 122	0571 11BZ 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM SANTA RITA - PB										63.000
		CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM SANTA RITA - PB - NO MUNICIPIO DE SANTA RITA - PB	F	4	2	90	0	100				63.000
		ATIVIDADES										
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO										75.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				75.000
TOTAL - FISCAL												138.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												138.000

UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIAO - GOIAS

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	J	I	
			S	N	P	O	U	T	
			F						VALOR
		0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							1.819.605
		ATIVIDADES							
02 306	0571 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							200.000
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							200.000
			F	3		90	0	110	200.000
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.619.605
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							1.619.605
			F	4	2	90	0	110	1.619.605
		TOTAL - FISCAL							1.819.605
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.819.605

UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO - PIAUI

CREDITO SUP. ELEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			E	S	G	R	M	I	F	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA										43.116
		ATIVIDADES								
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								10.116
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL								10.116
			S	3	2	90	0	100		10.116
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS								33.000
02 128	0571 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL								33.000
			F	3	2	90	0	100		33.000
TOTAL - FISCAL										33.000
TOTAL - SEGURIDADE										10.116
TOTAL - GERAL										43.116

ORGÃO : 16008 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESN	GR	MOD	ITE	VALOR
0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL							7.000.000
		PROJETOS					
02 122	0567 3860	REFORMA E MODERNIZACAO DO BLOCO "A" DO FORUM DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE BRASILIA - DF					7.000.000
02 122	0567 3860 0101	REFORMA E MODERNIZACAO DO BLOCO "A" DO FORUM DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF					7.000.000
			F	4	2	90	0 300
TOTAL - FISCAL							7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							7.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20104 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNF	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ALCAO/SUBSTITUO/PRODUTO	ESF	GRUPO	MOD	CU	FILE	VALOR
	1032	DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL						3.790.000
		ATIVIDADES						
04 722	1031 2670	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS)						3.790.000
04 722	1032 2670 0001	SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS) - NACIONAL						3.790.000
			F 3	2	50	0	100	3.790.000
		TOTAL - FISCAL						3.790.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.790.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20155 - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1. 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	P	P	O	U	T	
			N	D					
		0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS							1.686.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
14 845	0154 0083	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS EM RAZAO DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES POLITICAS (LEI Nº 9.140, DE 1995)							1.686.000
14 845	0154 0083 0001	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS EM RAZAO DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES POLITICAS (LEI Nº 9.140, DE 1995) - NACIONAL							1.680.000
			F	3	2	90	0	300	1.600.000
		TOTAL - FISCAL							1.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.600.000

ORGÃO : 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
UNIDADE : 34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GR	MD	U	FTE	VALOR
0561 DESPESA DA ORDEM JURIDICA								450.000
		PROJETOS						
03 121	0561 11SF	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR EM BRASLIA - DF						450.000
03 122	0561 11SF0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR EM BRASLIA - DF - EM BRASLIA - DF						450.000
			F	4	2	90	0 100	450.000
TOTAL - FISCAL								450.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								450.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA								2.924.534
		ATIVIDADES						
03 331	0581 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						65.500
03 331	0581 2011 0639	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EM BRASILIA - DF	F	3	1	90	0 103	65.500
03 062	0581 4261	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS						2.859.034
03 062	0581 4261 0101	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - EM BRASILIA - DF	F	3	2	90	0 101	94.000
			F	3	2	90	0 303	2.765.034
TOTAL - FISCAL								2.924.534
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.924.534

REFRIGERIOS DE TODAS AS PORTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	U	VALOR
			F	D	P	D	U	T	
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									709.000
		PROJETOS							
03 122	0581 1E93	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM JOAO PESSOA - PB							404.000
03 122	0581 1E93 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM JOAO PESSOA - PB - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	4	2	90	0	100	404.000
03 122	0581 12BQ	AQUISICAO DE EDIFICIOS-SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO							155.000
03 122	0581 12BQ 0261	AQUISICAO DE EDIFICIOS-SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT	F	5	2	90	0	100	155.000
03 122	0581 3E94	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE PARA INSTALACAO DE OFICIO JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO							150.000
03 122	0581 3E94 0076	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE PARA INSTALACAO DE OFICIO JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									709.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									709.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA O/SUBTITULO/PRODUTO	ES S T D	FOR T	MOD	U I T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL							229.980
		OPERACOES ESPECIAIS					
01 302	0551 0002	APOIO A INSTALACAO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA					229.980
01 302	0551 0002 0103	APOIO A INSTALACAO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA - EM BRASÍLIA - DF					229.980
			5	4	2	50	0 100
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							229.980
TOTAL - GERAL							229.980

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I L	F T E	VALOR
	0550	CUNTADE EXTERNO						500.000
		ATIVIDADES						
01 032	0550 4018	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS						500.000
01 032	0550 4018 0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL						600.000
			F	4	2	90	0 100	600.000
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						600.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
0565 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL									6.419.400
		ATIVIDADES							
01 306	0565 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.400
02 306	0565 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	19.400
01 131	0565 2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL							3.000.000
02 131	0565 2549 0001	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 061	0565 6359	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL							3.400.000
02 061	0565 6359 0001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.400.000
TOTAL FISCAL									6.419.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.419.400

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	D	P	O	M	I	F	T	E	VALOR
8569 - PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL.													40.561.315
PROJETOS													
02 122	0569 1D37	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE PARA FUNCIONAMENTO DE SUBSECCAO JUDICIARIA EM AMERICANA - SP											3.000.000
02 122	0569 1D37 0101	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE PARA FUNCIONAMENTO DE SUBSECCAO JUDICIARIA EM AMERICANA - SP - NO MUNICIPIO DE AMERICANA - SP	F	5	2	90	0	100					3.000.000
02 122	0569 102V	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SOUSA - PB											200.000
02 122	0569 102V 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SOUSA - PB - NO MUNICIPIO DE SOUSA - PB	F	4	2	90	0	100					200.000
02 122	0569 103B	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP											1.600.000
02 122	0569 103B 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	F	4	2	90	0	100					1.600.000
02 122	0569 110K	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECCAO JUDICIARIA EM FORTALEZA - CE											230.000
02 122	0569 110K 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECCAO JUDICIARIA EM FORTALEZA - CE - NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	2	90	0	100					230.000
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL											1.320.143
02 122	0569 1136 0001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100					1.320.143
ATIVIDADES													
02 302	0569 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL											360.937
02 302	0569 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100					360.937
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL											10.673.479
02 365	0569 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					10.673.479
02 331	0569 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL											1.071.544
02 331	0569 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100					1.071.544
02 722	0569 2053	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA											272.580
02 722	0569 2053 0001	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100					272.580
PROJETOS													
02 122	0569 3755	IMPLANTACAO DE VARAS FAMILIAES - NACIONAL											20.759.583
02 122	0569 3755 0001	IMPLANTACAO DE VARAS FAMILIAES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					20.759.583
ATIVIDADES													
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL											1.053.051
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	2	2	90	0	100					1.053.051
TOTAL - FISCAL													40.200.378
TOTAL - SEGURIDADE													360.937
TOTAL - GERAL													40.561.315

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	R S N F	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL									320.000
		ATIVIDADES							
01 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							295.000
02 365	0569 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	295.000
02 331	0569 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							25.000
02 331	0569 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									320.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									320.000

ORGÃO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	B S F	G M D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
9566 PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR									1.550.000
		PROJETOS							
02 122	0566 12EC	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PATRIMONIAL DA JUSTICA MILITAR DA UNIAO							750.000
02 122	0566 12EC 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PATRIMONIAL DA JUSTICA MILITAR DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	750.000
02 122	0566 12ED	MODERNIZACAO DAS INSTALACOES DA JUSTICA MILITAR DA UNIAO							100.000
02 122	0566 12ED 0001	MODERNIZACAO DAS INSTALACOES DA JUSTICA MILITAR DA UNIAO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	100.000
		ATIVIDADES							
02 061	0566 4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR DA UNIAO							700.800
02 061	0566 4225 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR DA UNIAO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	700.800
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - SEGURANCA									0
TOTAL - GERAL									1.550.000

ORGAO : 14800 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO ■

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	E	G	D	P	M	O	U	F	E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL													12.197.310
02 123	0570 2272	ATIVIDADES											
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					16.984.432 10.984.432 10.984.432
		PROJETOS											
02 124	0570 7129	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL											837.998
02 126	0570 7129 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					837.998 182.103 655.895
02 124	0570 7832	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR											374.880
02 126	0570 7832 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					374.880 374.880
TOTAL - FISCAL													12.197.310
TOTAL SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													12.197.310

URCAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL.
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO II

CREDIT SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	F	M	I	I	VALOR
			S	N	D	O	U	F	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									40.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 122	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							40.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA NACIONAL							40.000
			F	3	2	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEKO II

CREDIT SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESPECIFICACAO	MOD	U	I	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							315.000
		PROJETOS					
01 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS					315.000
02 122	0570 5439 0473	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - 240 MUNICIPIO DE GURUPI - TO					315.000
							315.000
TOTAL - FISCAL							315.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							315.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E S N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0107 ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVO						150.949
		PROJETOS						
02 122	0107 103Q	IMPLANTACAO DE VAGA DO TRABALHO ITINERANTE NO PARA - FA						150.949
02 122	0307 103Q 0815	IMPLANTACAO DE VAGA DO TRABALHO ITINERANTE NO PARA - FA - NO ESTADO DO PARA						130.949
			F	3	2	90	0 100	150.949
		TOTAL - FISCAL						150.949
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						150.949

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ANEXO U

CREDITU SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.800.000
		PROJETOS							
02 122	0571 11DJ	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM FOZ DO IGUAQU - PR							1.800.000
02 122	0571 11DJ 0101	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM FOZ DO IGUAQU - PR - NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAQU - PR							1.800.000
			F	4	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 25114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO - PARAIBA

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								138.000
ATIVIDADES								
02 331	0571 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						25.000
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	25.000
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS						50.000
02 128	0571 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	50.000
01 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES						63.000
02 061	0571 4224 0025	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0 100	63.000
TOTAL - FISCAL								138.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								138.000

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I M U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA								1.819.605
		PROJETOS						
02 122	0571 11EV	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIAO EM GOIANIA - GO						1.619.605
02 122	0571 11EV 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIAO EM GOIANIA - GO - NO MUNICIPIO DE GOIANIA - GO						1.619.605
		ATIVIDADES						
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS						200.000
02 128	0571 4091 0003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL						200.000
TOTAL - FISCAL								1.819.605
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.819.605

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRUPO	MOD	U	TE	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								33.800
		ATIVIDADES						
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						33.800
02 363	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						33.800
			F	3	2	90	0 100	33.000
TOTAL - FISCAL								33.800
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								33.800

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II

CREDIT SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	E N F	M P	M O D	I U	F T	VALOR
0751 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO									3.790.000
ATIVIDADES									
04 131	0752 2817	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							3.790.000
04 131	0752 2017 0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NACIONAL							3.790.000
TOTAL - FISCAL									3.790.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.790.000

ORGÃO : 10000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

ANEXO D

CREDITI SUL LEMENTARE

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO):

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	U E	V L O R
		1087 INCENTIVO A AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES NO MUNIC DO TRABALHO					162.500
		OPERACOES ESPECIAIS					
11 422	1087 09HV	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES					162.500
11 422	1087 09HV 0060	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES - EM MUNICIPIOS DA REGIAO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					162.500
			1	3	2	99	0 100
		TOTAL - FISCAL					162.500
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					162.500

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DESPESA DA ORDEM JURIDICA									159.500
		ATIVIDADES							
03 365	0581 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							65.500
03 365	0581 2010 0621	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EM BRASLIA - DF	F	3	2	90	0	100	65.500
03 228	0581 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							94.000
03 128	0581 4091 0101	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - EM BRASLIA - DF	F	3	2	90	0	100	94.000
TOTAL - FISCAL									159.500
TOTAL - SEQUILIDADE									0
TOTAL - GERAL									159.500

ORÇAO : 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
UNIDADE : 34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P D	M O D	F O U T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA								709.000
PROJETOS								
03 122	0581 12BQ	AQUISICAO DE EDIFICIOS-SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO						155.000
03 122	0581 12BQ 0215	AQUISICAO DE EDIFICIOS-SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE SINOP - MT						155.000
			F 5	2	90	0	100	155.000
03 122	0581 3E94	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE PARA INSTALACAO DE OFICIO JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO						150.000
03 122	0581 3E94 0074	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE PARA INSTALACAO DE OFICIO JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE						150.000
			F 4	2	90	0	100	150.000
ATIVIDADES								
03 062	0581 4262	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO						404.000
03 062	0581 4262 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL						404.000
			F 4	2	90	0	100	404.000
TOTAL - FISCAL								709.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								709.000

Mensagem nº 592

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.472.929,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 24 de julho de 2006.

EM nº 00124/2006/MP

Brasília, 12 de julho de 2006.

00001.007194/2006-68

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 maio de 2006), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar, no valor global de R\$ 97.472.929,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais), conforme discriminação a seguir:

R\$ 1,00		
Órgão	Suplementação	Origem dos recursos
Câmara dos Deputados - CD	700.000	700.000
Senado Federal - SF	229.980	229.980
Tribunal de Contas da União - TCU	600.000	600.000
Supremo Tribunal Federal - STF	6.419.400	6.419.400
Superior Tribunal de Justiça - STJ	1.344.000	1.344.000
Justiça Federal - JF	45.956.315	42.456.315
Justiça Militar da União - JMU	2.017.420	1.550.000
Justiça Eleitoral - JE	12.552.310	12.552.310
Justiça do Trabalho - JT	4.017.470	4.017.470
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF/DT	7.000.000	0
Presidência da República - PR	12.552.500	3.952.500
Ministério Público da União - MPU	4.083.534	1.318.500
Superávit Financeiro		22.332.454
Total	97.472.929	97.472.929

2. Segundo informações dos Órgãos envolvidos, a proposição destina-se às seguintes finalidades:

- Câmara dos Deputados - retomada e finalização das obras de construção do Centro de Treinamento e Formação - CEFOR;

- Senado Federal - continuidade das ações voltadas à instalação do Posto Avançado do Instituto do Coração - INCOR em Brasília;

- Tribunal de Contas da União - finalização da obra de construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins;

- Supremo Tribunal Federal - contratação de serviços de telejornalismo, com vistas à implantação do Canal de Televisão Internacional e à comunicação e divulgação dos atos do Poder Judiciário, aquisição de equipamentos de informática, bem como a concessão de auxílio-transporte aos seus servidores e empregados;

- Superior Tribunal de Justiça - concessão de auxílio-transporte aos servidores e empregados e contratação de serviços técnicos especializados com vistas à divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça - TV Justiça;

- Justiça Federal - concessão de benefícios assistenciais aos servidores, empregados e seus dependentes, continuidade ou conclusão de obras de construção e reforma de imóveis para a instalação de sedes e de juizados especiais em diversos municípios brasileiros, aquisição de edifício-sede da Subseção de São Bernardo do Campo - SP, reaparelhamento e manutenção de atividades voltadas ao trâmite processual, divulgação dos atos do Poder Judiciário e continuidade da prestação de assistência jurídica às pessoas carentes e dos serviços essenciais à Justiça;

- Justiça Militar da União - custeio do plano de assistência médica e odontológica prestada aos servidores, empregados e seus dependentes, envolvendo a correção da meta física e de valor constantes da Lei Orçamentária, com a inserção de 2.014 beneficiários;

- Justiça Eleitoral - continuidade na execução de obras relativas à construção de cartórios, fóruns eleitorais e do Anexo II do Tribunal Regional Federal do Rio Grande do Sul e concessão de benefícios assistenciais a servidores, empregados e dependentes;

- Justiça do Trabalho - cumprimento dos compromissos com a concessão de benefícios assistenciais a seus servidores e dependentes, continuidade e/ou conclusão de diversas obras de construção de edifício-sede, de fóruns trabalhistas e de varas do trabalho, instalação de depósito e arquivo público, aquisição de mobiliário, funcionamento das atividades de prestação jurisdicional e capacitação de servidores e magistrados;

- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - complementação de recursos para realização da reforma do Bloco "A" do Fórum Milton Sebastião Barbosa, interditado desde outubro de 2004, visando à correção de problemas na estrutura do prédio;

- Presidência da República - cumprimento das metas fixadas no contrato de gestão celebrado com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP; cobertura de gastos decorrentes da ampliação das atividades de assessoramento jurídico e de defesa da União e do ingresso de novos servidores no âmbito da Advocacia-Geral da União; construção de obras e aquisição de equipamentos para a implantação de centro integrado para a mulher, com o objetivo de capacitar 220 mulheres em doze meses, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; e pagamento de indenizações a familiares de mortos ou desaparecidos políticos, conforme estabelecido na Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sob a responsabilidade da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; e

- Ministério Público da União - pagamento de auxílio-transporte a servidores e empregados; aquisição do edifício-sede para implantação de ofício junto às Varas da Justiça do Trabalho em Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, construção de edifícios-sede para a implantação de ofício junto à

Vara da Justiça do Trabalho, em Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, para a Procuradoria Regional do Trabalho, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, e para a Procuradoria-Geral da Justiça Militar no Distrito Federal; bem como atender à manutenção da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

3. O reforço de dotações orçamentárias em ações de concessão de benefícios assistenciais a servidores, empregados e dependentes, à exceção da Justiça Militar, não envolve acréscimo de beneficiários e decorre de reajustes dos custos unitários.

4. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005 e de anulação parcial de dotações orçamentárias, e está em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe informar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais os remanejamentos de dotações não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 - LDO-2006, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, relativo a Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

7. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 2005, LDO-2006, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

- R\$ 22.332.454,00 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de receitas financeiras, as quais serão consideradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2006, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

- R\$ 75.140.475,00 (setenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União para priorização da execução das programações suplementadas.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

R\$ 1,00

Fonte 00 Recursos Ordinários

Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005 (A)	40.121.260.000
Créditos Extraordinários e Especiais Reabertos (B)	311.916.708
Créditos Extraordinários abertos (C)	1.615.708.512
Créditos Suplementares e Especiais (D)	35.022.332.454
- Abertos	35.000.000.000
- Em tramitação (1)	22.332.454
Outras modificações orçamentárias publicadas (E)	306.860.661
Saldo F = (A-B-C-D-E)	2.864.441.647

(A) Portaria STN nº 297, de 29 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2006

(1) Inclui o valor dos créditos até 10.07.2006.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006,**

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2006.

LEI Nº 9.140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995,

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas
em razão de participação, ou acusação de
participação, em atividades políticas, no período
de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de
1979, e dá outras providências.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para
elaboração e controle dos orçamentos e balanços
da União, dos Estados, dos Municípios e do
Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10 Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

.....

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofícios CN nºs 823 e 824, de 2004), a presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 27-7-2006

Até 1º/8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 9/8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 14/8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 24/8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 25 e 26/2006, de 21 do corrente, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 577 e 681, de 2006, ambos do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 179/2006, de 21 do corrente, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 336, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2005 (nº 1.803/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul – SP, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2005 (nº 1.605/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arealva, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2005 (nº 1.846/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Florence, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2006 (nº 1.701/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2006 (nº 1.523/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Americana, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2006 (nº 1.781/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2006 (nº 2.060/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pirajuí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2006 (nº 2.063/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2006 (nº 2.092/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rincão, Estado de São Paulo;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2006 (nº 2.110/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2006 (nº 2.072/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2006 (nº 2.081/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2006 (nº 2.085/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Jericoacoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2006 (nº 2.012/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2006 (nº 2.052/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS, Ribeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dá nova redação ao art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para alterar o critério de concessão de férias, e dá outras providências (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2005); e
- Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera os arts. 125, 126, 131, II, e 132 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o seqüestro de bens provenientes de ações criminosas, acrescentando-lhe os arts. 144-A e 144-B, para introduzir a indisponibilidade dos bens no rol das medidas assecuratórias, modificando, ainda, o **caput** do art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos de Lei do Senado nºs 116 e 258, de 2003, aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o nº 88, de 2005, prejudicado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, de acordo com a ordem de inscrição, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Sérgio Zambiasi, que ora preside esta sessão, em minha atividade parlamentar nesta Casa, tenho me preocupado em apresentar proposições legislativas que digam respeito aos anseios principalmente da população do meu Estado, o Acre, que tem uma tradição extrativista. Aquele estado conta com uma pecuária bem desenvolvida, mas ainda possui uma produção agrícola familiar, notadamente entre os pequenos produtores.

Considerando esses fatores, recentemente, apresentei projeto nesta Casa que propõe o aproveitamento de jovens, moças e rapazes que se encontram principalmente na zona rural do meu estado e nos demais estados, inclusive no estado de V. Exª e no estado do Senador João Batista Motta, sem perspectivas de inclusão no mercado de trabalho. O projeto é muito singelo e propõe o aproveitamento de jovens entre 16 e 24 anos de idade. Esses jovens seriam recrutados por um processo público e, após seleção, seriam capacitados e treinados para atuarem supletivamente junto aos órgãos de assistência técnica e extensão rural do nosso País.

Acredito que, com isso, acenariamos fortemente para a inclusão desses milhares, talvez milhões, de jovens brasileiros que se encontram à margem do processo produtivo no campo. Detentores do conhecimento básico das atividades nas quais suas famílias estão envolvidas, poderiam, mediante essa capacitação, esse treinamento adicional, prestar relevantes serviços ao País, adquirindo, portanto, uma perspectiva de trabalho, de renda e de cidadania.

Além disso, Senador Sérgio Zambiasi, o meu estado, talvez, seja o único que não tem, até o momento, uma escola técnica federal. Fiz uma proposição, nesta Casa, de instalação, no Acre, de uma escola técnica federal, voltada para as vicissitudes e as peculiaridades locais. Uma escola poderia formar jovens e dar-lhes conhecimento para atuarem nas atividades agrícolas, pecuárias, extrativistas, enfim, atividades de toda a sorte. Jovens que, igualmente, poderiam prestar relevantes serviços ao meu estado, depois de formados e capacitados, sendo incluídos no mercado de trabalho.

Recentemente, Senador João Batista Motta, tive o interesse despertado para examinar detidamente o mapa com a distribuição espacial dos núcleos populacionais no meu estado. Pude verificar claramente que a distribuição espacial da população acreana é determinada pelo desenho da malha hidroviária estadual e pela capacidade de navegação dos rios dentro e fora do território do meu estado. Com algum esforço, poderemos encontrar no mapa umas e outras comunidades não instaladas exatamente às margens dos rios. Mesmo aquelas que margeiam rodovias, localizam-se em pontos estrategicamente de fácil conexão à rede fluvial. Tenho o mapa em mãos – não sei se a TV Senado tem condição de colher a imagem. Trata-se de uma bela ferramenta científica, que pode ser usada para atestar a necessidade e a viabilidade de uma escola técnica naval no meu estado, que seja capaz de impulsionar, qualitativamente, a cadeia produtiva de fabricação de barcos na região, gerando alternativa de renda à produção familiar e reforçando o modo de vida amazônico.

Essa escola poderia ter, na sua estrutura, um centro de meio ambiente, que gerenciaria áreas para a implantação de planos de manejo florestal específico para a produção da matéria-prima a ser utilizada nas atividades escolares, bem como para a realização de pesquisas de espécies florestais adequadas e ideais para o aproveitamento da fabricação dos diferentes tipos de embarcação.

Senador João Batista Motta, brevemente, apresentarei a esta Casa, um projeto, logicamente autorizativo, de criação de uma escola técnica naval encarregada

da prática de construção de embarcações de micro, pequeno e grande porte. Quais seriam as justificativas para a instalação de uma escola como essa? Vejam: a bacia hidrográfica Amazônica é a maior do planeta, com milhões de quilômetros de vias navegáveis. A rede produtiva e a vida sociocultural da Amazônia ainda dependem basicamente do transporte fluvial. As populações dos países amazônicos dominam e exercitam o tradicional conhecimento milenar de construção artesanal de embarcações de transporte e pesca.

O Estado do Acre localiza-se em um eixo central entre a Amazônia brasileira, o restante do Brasil e os países amazônicos da América Latina. Posição geográfica ideal para a constituição de uma escola técnica de construção naval de referência no Brasil e na Amazônia Ocidental.

Portanto, a nossa preocupação seria com o fato de, instalada essa escola, formarmos mão-de-obra qualificada para a construção de embarcações, que seriam utilizadas não só no meu estado como em toda a Amazônia e também nos demais países que conosco dividem a região amazônica, cujas populações se movimentam, basicamente, por meio da rede hidrográfica também.

Assim, Senador Sérgio Zambiasi, voltamos ao Mercosul. Afirmo, aqui, mais uma vez, que o Mercosul não interessa tão-somente aos estados que se situam ao sul do País.

O Acre pode ser beneficiário, além de participar desse grande esforço de todos nós no sentido de integrarmos a América Latina. Aí está algo que poderá ser de vital importância para toda aquela região nesse processo de integração: uma escola naval instalada no Estado do Acre, responsável pela construção de embarcações, que seriam de extrema utilidade não só no próprio estado como em toda a Amazônia e com reflexo nos demais países que conosco fazem fronteira naquela região tão importante e tão bonita do País.

Portanto, anuncio que, muito em breve, estarei formulando e apresentando, nesta Casa, mais um projeto que diz respeito à sorte, à sobrevivência, à inclusão na nossa economia de largas parcelas da nossa população, que, hoje, por falta de opção, por falta de planejamento, encontram-se alijadas de todo o processo econômico, e por que não dizer também, até por consequência, do processo social, e, por vezes, do processo político.

São pessoas que, por falta de perspectivas, de horizontes, encontram-se no limiar dos que buscam a plena cidadania para ser reconhecidos integralmente como acreanos e brasileiros capazes de emprestar sua contribuição ao desenvolvimento deste País.

Senador João Batista Motta, com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, pelo pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde, podemos deduzir sua origem. Acredito que V. Ex^a seja de família humilde e de muito trabalho, porque somente as pessoas com essa origem é que adquirem a grandeza de enxergar os problemas do País e de seu Estado como tais. Também sou de uma família humilde e filho adotivo: fui criado por uma pessoa que não era meu pai e por quem tenho verdadeira admiração; já faleceu, mas nunca vi uma pessoa tão maravilhosa. Como ele era pobre, colocou-me em uma escola técnica, e ali estudei. Ora, naquela oportunidade, eu não podia ter acesso à universidade, porque não era permitido, mas, graças a Deus, apareceu um Presidente chamado Juscelino Kubitschek de Oliveira, que fez com que nós, naquela época, pudéssemos prestar vestibular na Universidade Federal, e assim o fiz. Foi assim que cursei a Universidade Federal de meu Estado, o Espírito Santo, e tenho uma experiência que V. Ex^a não pode imaginar. Todos os alunos que passaram por aquela escola só deram alegria e satisfação às famílias, à cidade, ao nosso Estado. Por ser uma escola de tempo integral, ali fazíamos ginástica pela manhã, tomávamos café, íamos aprender uma profissão, de mecânico ou marceneiro, não importa; depois, íamos fazer o ginásio e ainda à tarde jantávamos. À noite, fazíamos um estudo chamado banca e, depois, íamos para casa às 20h ou às 21h. Aquela escola é orgulho do meu Estado – Escola Técnica Federal do Espírito Santo, hoje Cefetes. Quando fui prefeito da minha cidade, era Presidente da República José Sarney, um homem até certo ponto injustiçado neste País, porque foi ele que fez com que milhares de trabalhadores rurais pudessem ter acesso a uma aposentadoria. Hoje, o brasileiro não se lembra disso, o que é uma pena. Mas o mesmo José Sarney determinou, naquela oportunidade, que se construíssem no Brasil mais 200 escolas técnicas federais. Nós, infelizmente, ficamos de fora. Mas lutamos muito para tentar conseguir. Depois, veio o Governo de Itamar Franco, com um grande Ministro da Educação, Murilo Hingel, grande Ministro, grande Presidente. Sem ser Senador, sem ser Deputado Federal, Prefeito de uma cidade do interior do meu Estado, consegui uma escola técnica federal para o Município da Serra, no Espírito Santo. Uma grande escola hoje, com mais de dois mil alunos, um exemplo de escola também. E, para aquela escola ser construída, tivemos de fazer um convênio com o Ministério, já que não era possível dentro do projeto do Governo Federal. A escola está funcionando bem hoje, graças a Deus. Posteriormente, graças

a um grande Senador que passou por aqui, João Calmon, conseguimos mais uma escola técnica federal para Colatina e outra para Cachoeiro do Itapemirim, a terra de Roberto Carlos e de Rubem Braga. Finalmente, recentemente, conseguimos mais uma extensão dos Cefetes para Linhares, São Mateus e para outro município cujo nome não recordo agora. Então, graças a Deus, estamos bem servidos desse tipo escola. V. Ex^a está tocando no ponto crucial. São de escolas assim que este País precisa, necessita. E V. Ex^a está no caminho certo ao brigar por uma. Eu não estaria brigando por uma, mas por três, Senador, porque vale a pena uma escola técnica, seja naval, seja industrial. O certo é que é uma escola de tradição, fundada por Getúlio Vargas e que continua dando frutos até hoje. Outro ponto que V. Ex^a aborda, as vias hidroviárias do seu Estado. Todos os países do mundo utilizam esse sistema viário. É o melhor, o mais barato e permite ao cidadão transportar sua produção com baixos custos, sem gastar petróleo, o que afetava até há pouco tempo a nossa balança de pagamento, e sem gastar pneumáticos, que também são de matéria-prima importada. Enfim, há uma dezena de vantagens nesse transporte. Somente um homem com a visão de V. Ex^a pode enxergar também dessa maneira que eu vejo. Infelizmente, abra V. Ex^a os olhos, porque no rio Araguaia foram construídas embarcações para transportar soja e esses pseudo-ambientalistas, a serviço do capital estrangeiro, para evitar o crescimento deste País e atrapalhar o nosso desenvolvimento econômico, impediram que as barcas funcionassem naquele rio, que é enorme e largo. Não há motivo nem razão para isso. São barcas construídas com dinheiro do BNDES, do povo, que estão paradas há cinco anos, porque esses tais ambientalistas não querem que o Brasil tenha esse tipo de via. Isso é uma tristeza para mim, bem como para todo brasileiro que ama esta terra. E esses bandidos, com sotaque inglês, não são daqui, muitas vezes, a serviço do capital estrangeiro, repito, ficam impedindo que este País tenha transporte viário, como estão impedindo que esse Brasil tenha mais álcool, tenha mais soja. Estão impedindo que este País tenha mais hidrelétricas. O que eles querem são usinas atômicas, é a desgraça do nosso povo, e este Governo, Senador, está cego para tudo isso. Um Ministério a serviço dessa gente. No discurso, o Presidente Lula fala como eu, mas, na prática, o seu Governo faz exatamente o contrário. Parabenizo V. Ex^a pelas duas colocações: as vias hidroviárias do seu Estado e as escolas técnicas para seus jovens. Parabéns, Senador. É assim que se constrói o Estado e o País. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador, agradeço V. Ex^a pelo aparte, rico

em informações e reflexões que só nos estimulam a prosseguir nessa linha, a perseverar, porque entendo que aí é que se faz necessária a intervenção do Estado no processo de desenvolvimento de um Estado pequeno como o nosso. O surgimento dessas escolas técnicas, direcionadas para a formação de mão-de-obra especializada, rompem aquele círculo vicioso de que as coisas não se desenvolvem porque não há mão-de-obra especializada e não se forma mão-de-obra especializada porque não há processo produtivo e de desenvolvimento em curso. Então, aí eu digo que a presença e a participação do Estado se faz fundamental, pois se trata de uma área de educação que clama pela intervenção do Estado mais propriamente. Esse processo rompe um ciclo vicioso que, muitas vezes, impede o desenvolvimento das nossas regiões.

V. Ex^a tem total razão quando chama atenção para a utilização dos nossos rios. Creio que o Brasil errou, equivocou-se quando, de forma entusiasmada, não deu a plena utilização aos nossos rios no que diz respeito ao transporte.

Temos uma malha rodoviária muito tímida, e, no meu Estado, me chamavam de louco quando pregava, há muitos anos, que melhor do que construirmos estradas asfaltadas seria construirmos uma grande ferrovia ligando o Estado de ponta a ponta. Muito melhor seria, pois teríamos muito mais facilidade de darmos manutenção a uma ferrovia do que a uma rodovia asfaltada, por meio da qual, com muita luta, se tenta ligar o Estado de ponta a ponta.

Senador Motta, os resultados de iniciativas como geração de emprego e renda, incremento de atividade básica da economia regional, qualificação do transporte de cargas e passageiros e a pesca artesanal na Amazônia e no Brasil, diminuição dos impactos negativos do transporte fluvial inadequado, alcançados a médio prazo, muito valorizariam atividades como essa no meu Estado e na região.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a com nosso discurso, pois ultrapassamos o tempo normal das nossas falas, e ao Senador Motta pela intervenção muito lúcida. Sinalizo com a perspectiva de que, muito em breve, estarei propondo, mais uma vez – o Senador Motta me aconselhou a propor três –, a criação de uma escola técnica federal com características agroflorestais, a instalação também de uma escola técnica de construção naval de grandes, médias, pequenas e microembarcações, para que o Acre, que se situa numa região estratégica da Amazônia Legal, possa construir embarcações não só para a sua própria utilização, mas para todos os países limítrofes dessa bela região Amazônica.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Está inscrito para falar o Senador Heráclito Fortes, a quem concedo a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de nos fazer inveja hoje a galeria da Casa, completamente lotada, contrastando com nosso plenário. Evidentemente, alguns Parlamentares se encontram em atividade em seus Estados. Mas, de qualquer maneira, quero congratular-me com a caravana que aí se encontra, mostrando ao País interesse pelos acontecimentos do cenário político brasileiro.

Sr. Presidente, quero fazer um registro aqui da maior importância para o fortalecimento da democracia brasileira, acima de tudo para que fique claro, de uma vez por todas, quem é quem e quem anda com quem nessa campanha.

Hoje, pela manhã, o ex-Presidente da República Itamar Franco anunciou oficialmente seu apoio à candidatura de Geraldo Alckmin. Itamar Franco, o Brasil todo o conhece, e, portanto, não é preciso maiores comentários sobre sua atividade política, sobre sua postura, sobre sua dignidade de homem público e, acima de tudo, sobre sua importância na história recente do Brasil, quando, de maneira corajosa, adotou no seu Governo o Plano Real, afastando o Brasil de décadas de tormentosa convivência com a inflação. O País pôde estabilizar a moeda, num ato de coragem bancado por Itamar Franco, coordenado e capitaneado pelo seu Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso. É esse Itamar Franco que tem história, que tem passagem pelo Governo de Minas, que honrou esta Casa como Senador da República e que foi Embaixador do Brasil em Portugal, em Washington, na OEA e, recentemente, na Itália que, depois de analisar o quadro brasileiro, de aferir os nomes na disputa, apóia a candidatura de Geraldo Alckmin.

Senador João Batista, não sei tudo que pesou para esse experiente político mineiro ao tomar essa atitude, mas fica muito claro que Itamar Franco não caberia num palanque de mensaleiros, de sanguessugas. Ele não dividiria um palanque com pessoas envolvidas recentemente em escândalos que envergonharam o Brasil.

Itamar tem uma história, tem uma tradição. Minas é exigente com o homem público. Minas é implacável com o erro e com o desrespeito do cidadão minério na gestão da coisa pública. Minas é de Tancredo, de Alckmin – que deve ser parente do Alckmin atual; o outro era José Maria – e de muitos outros brasileiros.

Não tínhamos dúvida de que a opção de Itamar seria essa. As Minas Gerais de hoje são governadas

por Aécio Neves. Em que pese sua juventude, Aécio Neves tem mostrado competência, maturidade e, acima de tudo, coragem para tomar atitudes na recuperação econômica de Minas e na condução desse processo sucessório, um dos grandes esteios da candidatura de Geraldo Alckmin.

Faço esse registro como homem público, como admirador de Itamar Franco e como cidadão preocupado com os destinos deste País.

Evidentemente, esse gesto de Itamar ecoará nas montanhas de Minas, como gostam de dizer os mineiros. Esse é um gesto histórico, Sr. Presidente, porque parte de um homem público independente, de um homem público que tem toda uma história dedicada às Minas Gerais e ao Brasil. Assim o faz exatamente, assim toma essa atitude, por saber e ter convicção de que esse gesto é o melhor para a Nação brasileira.

Portanto, aproveito a oportunidade para parabenizar Geraldo Alckmin por ter recebido hoje, nas Minas Gerais, esse apoio, esse crédito de confiança que lhe é dado por Itamar, com a certeza de que ele próprio, Geraldo Alckmin, sabe das responsabilidades que crescerão sobre seus ombros a partir de agora e de que Minas Gerais, com apoio de Aécio e de Itamar, mostrará ao Brasil que é exatamente por intermédio do ex-Governador de São Paulo que vamos recuperar a ética e a decência e que, acima de tudo, vamos fazer com que este País volte a trabalhar. O Brasil precisa de um choque de gestão e, mais do que tudo, precisa de um Presidente que trabalhe de maneira dedicada e tenha o futuro do Brasil como seu único e firme pensamento.

Geraldo Alckmin, meu caro Presidente, já mostrou sua disposição e sua competência na verdadeira escada que foi galgando, degrau a degrau, na vida pública brasileira: começou como Prefeito da sua cidade Pindamonhangaba, foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador e Governador de São Paulo. Foi preparado pelo tempo e, acima de tudo, pela sua vocação para galgar, com o apoio do povo brasileiro, a direção maior deste País. Médico, desempenhou sua profissão sem se acidentiar nela. Ele se houve bem no exercício da sua atividade, o que fez com sucesso, atendendo aos paulistas. Hoje, percorre o Brasil, mostrando o que pode fazer pelo futuro de todos nós.

Sr. Presidente, faço o segundo registro nesta tarde: sugiro aos que ainda não tiveram a oportunidade de ver a entrevista concedida pelo Presidente da Petrobras à jornalista Mirian Leitão hoje pela manhã que o façam. O Presidente da Petrobras confundiu números, metas e objetivos e não soube responder o porquê do vexame que os brasileiros sofreram na Bolívia, humilhados que foram por um Presidente que,

dias antes, no final de sua campanha, recebeu de maneira aberta e rasgada o apoio do Presidente da República do Brasil, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, a quem deu de imediato o troco, com a agressão ao trabalhador brasileiro.

E o Presidente, que, ao longo da vida, usou como bandeira o trabalhador do Brasil, não tomou nenhuma atitude mais dura para preservar o patrimônio nacional e a integridade dos trabalhadores, quando o pátio de uma refinaria da Petrobras foi invadido por tropas bolivianas de maneira arrogante e prepotente. Não havia necessidade daquilo. Naquela ocasião, havia brasileiros e bolivianos trabalhando para uma empresa brasileira, sem armas, sem nenhuma intenção que não fosse a de garantir seu ganha-pão por meio do seu trabalho diário.

A jornalista Miriam Leitão, em determinado momento, Senador Motta, perguntou ao Presidente da Petrobras se ele confirmaria declarações anteriores de que o mensalão não existia e de que as atitudes tomadas pelo Congresso com relação ao esquema seriam exageradas. Pense em um homem sem ação para responder ao ser perguntado! Ficou naquela confusão e na falta de convicção e aí passou a atacar a imprensa. Colocou a culpa na imprensa. Aliás, esta é uma das características do Partido dos Trabalhadores: coloca a culpa até na sombra dos outros, mas nunca na deles. Atacou a imprensa e, ainda hoje, acha que os fatos não estão apurados.

Sr. Presidente, por que tanta gente foi afastada pelo próprio PT? Ministros caíram, Ministros renunciaram, Parlamentares foram cassados – embora tivessem sido poucos, por causa do acordão –, Deputados renunciaram a mandatos. Por que teria acontecido tudo isso se não fossem comprovações de delitos cometidos no mensalão?

A única coisa que o Presidente tentou justificar, numa sofisticação fantástica de advogado de defesa digno de porta de cadeia, foi quando ele disse: “Não, mensalão é a caracterização de recebimento mensal de propina ou coisa que o valha”.

Sr. Presidente, é de fazer rir, se não fosse motivo de choro a vergonha que o povo brasileiro sentiu por esses episódios! O mensalão é o pagamento por alguma coisa, por mudança de Partido ou por votação em determinadas matérias. O fato de ter sido mensal, trimestral ou à vista é um detalhe.

O próprio Presidente, que lida com milhões, sabe que existem diversos tipos de pagamento: o adiantado, que se faz antes de se receber o produto, como ocorreu quando o Governo Lula pagou o Aerolula; o de longo prazo, que é o que se faz no caso das emendas parlamentares, pagando a primeira e passando calote

no resto. Há, portanto, várias maneiras de se fazer o pagamento, mas nenhuma delas livra o recebedor da responsabilidade pelo crime cometido.

Fiquei estarelecido, Sr. Presidente, porque o que me passava pela cabeça naquele instante era que aquele homem inseguro não me pareceu má pessoa – quero ser justo –, mas apenas um daqueles que querem defender o indefensável por que militaram na sigla. Tive pena. Tive preocupação, porque sei que aquele mesmo homem dirige a histórica Petrobras e que, por suas mãos, passam diariamente decisões que envolvem milhões e milhões de dólares. É lamentável!

Por isso, sugiro a quem nos estiver ouvindo que procure os horários de repetição do programa da Sr^a Miriam Leitão para ver a fragilidade dos argumentos usados pelo Presidente da Petrobras. Apenas uma coisa achei positiva: ele se mostrou constrangido, incomodado; pareceu-me desacostumado a viver nesse mundo novo em que a maioria de seus companheiros do passado começou a trafegar e a transitar depois que tiveram acesso ao Governo.

Mas, Sr. Presidente, faltou perguntar-se ao Presidente da Petrobras por que não explicava aquela campanha de R\$120 milhões, em que se anunciou nossa independência com relação ao petróleo, a auto-suficiência brasileira.

Senador João Batista Motta, uma semana depois, ao se publicar o balanço da Petrobras, os números mostraram exatamente o contrário. Embora a Petrobras esteja avançando muito na questão da prospecção de petróleo, ainda falta alguma coisa para a auto-suficiência, uma vez que importa ano a ano.

Alguns dos seus derivados temos até de sobra, mas outros, não, o que significa que a auto-suficiência, cantada em prosa e verso, não passa de uma falácia, de um factóide para enganar a Nação brasileira.

Hoje, também recebemos uma notícia fantástica, Sr. Presidente: o Coronel Chávez, da Venezuela, anunciou a compra de US\$1 bilhão em aviões de combate, de guerra, na Rússia. Um bilhão de dólares! Deve ser uma nova tecnologia a desses aviões russos, que o mundo ainda desconhece, porque, com todo o respeito que temos, o que sobrou, a parte maior da União Soviética, não é um grande exemplo em aviação. Tanto isso é verdade, que eles usam aviões da França, Airbus, e, muitas vezes, quebrando o antigo preconceito americano, usam, em suas companhias domésticas, os próprios Boeings de fabricação dos seus antigos e inconciliáveis adversários.

Aliás, estou lembrando esse fato, porque é bom que voltemos no tempo, para recordar que, no primeiro ano de governo do Presidente Lula, falou-se muito do reequipamento da nossa Aeronáutica com aviões

de combate, e, justamente, uma das opções eram os aviões russos. Será que são os aviões que não serviram para o Brasil os que a Venezuela encampa? É estranho, altamente estranho isso. Aliás, ainda não foi explicada aquela concorrência que não houve, que teve de ser cancelada. Houve aquela mudança de esquema pela Aeronáutica, que anunciou que compraria aviões usados, que recuperaria os existentes, saindo do projeto inicial de renovação da nossa frota de aviões-caça, o que, ainda hoje, não foi explicado. O Brasil ainda está curioso para saber por quê. Era um consórcio que, salvo engano, envolvia os russos, os suecos, os americanos e os franceses. Foi um tal de vendedor de avião circular por Brasília! Dizem até que o próprio Presidente soviético chegou a vir aqui para tratar do assunto, uma vez que era uma transação de grande monta. Nunca mais se falou nisso.

Agora, o Chávez, poderoso, é diferente, tem maioria absoluta. Aliás, o Congresso existe apenas de maneira formal, para não se ter de justificar que a Venezuela não esteja vivendo um regime de plena democracia. E o Sr. Chávez faz e acontece. Acho que, inclusive, é o que alguns gostariam de fazer no Brasil.

Satisfação à população: zero. Ostentação: dez. O Sr. Hugo Chávez, talvez protegido pelos seus aparatos, próprios de quem preside um país, não visita a periferia de Caracas e o interior da Venezuela, onde há fome comparável aos piores índices do Brasil.

Quanto à distorção social, V. Ex^a sabe bem melhor do que eu, porque é quase vizinho dos venezuelanos, que essa é gritante. Mas esse pessoal está fazendo escola. O Brasil empresta dinheiro, por meio do BNDES, para a Venezuela, e ninguém consegue entender esse emaranhado de troca de gentileza e de favores. Nosso País perdoa dívida da Bolívia, da África e de vários países do mundo, como se estivéssemos nadando em dinheiro.

O parceiro de lá compra; pelo menos anunciou hoje, com pompa, que vai equipar a Venezuela, para enfrentar um possível ataque americano.

O Sr. Arnaldo Jabor, que é um comentarista irônico e ferino, ontem, traçou exatamente o perfil correto e concreto do Sr. Presidente da Venezuela. É companheiro de luta, “solidário” com o Presidente Lula. Quando o Sr. Ivo Morales desacatou e agrediu o Brasil, não ouvimos a voz do Sr. Chávez em favor de Lula. Quero ser justo com Lula: no primeiro momento de seu Governo, em um momento difícil de uma crise envolvendo a Venezuela e os Estados Unidos, Lula pegou um avião e foi para lá. Pagou um preço alto, foi criticado, mas foi e não recebeu, agora, a reciprocidade.

Sr. Geraldo Alckmin, o senhor é um homem feliz. Esses candidatos a Presidente que Chávez apoiou

perderam todos. Nunca vi um apoio tão infeliz como o que Chávez vem dando. Perdeu no México, perdeu na Bolívia, desacatou no Peru o ex-Presidente, que saiu desgastado. Aí, sim, V. Ex^a, literalmente vizinho, lembra-se do episódio. Ninguém acreditava mais que o... Como se chama o ex-Presidente do Peru, que retornou agora? Lembro já o nome dele. Ninguém acreditava mais que ele voltasse. Ele era o Collor do Peru no mesmo período; era um lá e o outro aqui. Foi só o Sr. Chávez fazer declarações contra Alan García – fui socorrido pela assessoria – que este derrotou a candidata favorita, que era a esperança do povo do Peru.

Portanto, acho que o Sr. Chávez deveria vir ao Brasil para fazer comício, junto com o Sr. Morales, e para intrometer-se nas questões internas. Para que o Sr. Lula se preocupar com a soberania nacional? Não são todos amigos, camaradas? Não tiram fotografias abraçados, sem respeitar, inclusive, a liturgia do poder? Acho que deve vir e esperar as consequências.

Portanto, Sr. Presidente, faço dois registros: um é de alegria, que é a adesão do Sr. Itamar Franco a essa campanha de restauração brasileira por meio da candidatura de Geraldo Alckmin; outro é de tristeza, por essa panacéia montada por alguns candidatos a ditadores da nossa sofrida América Latina.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu queria mandar um recado para o meu Estado, o Espírito Santo: sábado, depois de amanhã, às 11h, estará chegando ao Aeroporto Eurico Salles, em Vitória, o futuro Presidente da República, Geraldo Alckmin, e de lá sairá uma carreata até a Vila Rubim.

Eu queria fazer aqui, Presidente, um comentário sobre o que setores da imprensa têm explorado como um *handicap* para a vitória do Presidente Lula. Esperam eles – o Governo que está aí e alguns setores da imprensa – ganhar a eleição porque, segundo acreditam, o ex-Prefeito de São Paulo, ex-Senador desta Casa, irá trair o ex-Governador Geraldo Alckmin. E, se o Serra não trair, quem fará a traição será o Governador Aécio Neves.

Ora, Senador Heráclito Fortes, não há, na história de José Serra nem na história desse grupo, alguém que

tenha praticado esse tipo de crime contra seus companheiros de partido, contra um semelhante seu.

Eles estão esquecendo que Serra foi um homem que esteve exilado, que Serra sempre foi um homem de esquerda, que Serra é homem dos melhores conceitos possíveis, que Serra é um homem de palavra, sério. É por isso que o povo de São Paulo o elegerá Governador com uma larga vantagem de votos. O povo sabe do seu valor, sabe o que fez como Deputado, como Senador, como Prefeito e o que fará como Governador. Tudo isso sem falar aqui no que fez como Ministro da Saúde.

Quem pensa que Aécio Neves, Governador de Minas Gerais, vai trair Geraldo Alckmin comete um engano. Minas Gerais, por si só, nunca deu homens desse tipo. Minas Gerais é a terra que deu Santos Dumont. Minas Gerais é a terra de Tiradentes, que brigou e deu a sua própria lutando contra os impostos escorchedores cobrados na época pela Coroa portuguesa. Minas Gerais é a terra de Magalhães Pinto, que, embora sendo da UDN, contra Tancredo Neves, sempre foi firme e determinado.

Minas Gerais é o Estado que produziu Juscelino Kubitschek, o maior presidente que este País teve em toda a sua história, um presidente que, em cinco anos, construiu cinquenta, o homem que nos trouxe o automóvel, a geladeira, a televisão; o homem que nos deu o vidro, o alumínio, o ferro, o aço; o homem que nos deu as estradas; o homem que nos deu Brasília; o homem que deu exemplo do que é ser democrata; o homem que, quando alguém quis tirá-lo do poder, quando as Forças Armadas o levaram para o cárcere, ele mandou soltar. É difícil que tenhamos outro Juscelino como o que tivemos.

Tenho certeza, Presidente, de que Geraldo Alckmin será o Juscelino deste século. Ele vai suplantá-lo, em muito, o que fez Fernando Henrique. Vai suplantá-lo em muito aquilo que fizeram até hoje, porque é diferente: é um homem de religião, é um homem de família, é um homem sério, é um homem experiente, é um homem que viveu toda a sua vida ao lado de Mário Covas; ele é incorruptível, é amigo, é homem que quer o melhor para o seu povo. Por isso temos muita esperança de que Geraldo se torne o Juscelino deste século.

Estava falando sobre Minas Gerais. Minas Gerais, além de Juscelino, de Tiradentes, de Santos Drummond, nos deu também Tancredo Neves, um grande cidadão, um grande político, um homem que morreu pobre, que nunca fez parte de sanguessugas nem de mensalões. Esse é o Estado de Minas Gerais que conheço.

Minas Gerais nos deu Itamar Franco, um homem que ficou dois anos no Governo em uma hora difícil e teve pulso para conduzir o País; teve a coragem de

trocar seis ministros da Fazenda até parar em um que acabou com a inflação deste País, o pior câncer que matava nosso povo. Por isso, Itamar Franco deve ser lembrado por nós todos, reverenciado pelo povo brasileiro. Minas nunca nos deu um traidor, Minas foi um Estado que sempre nos forneceu os melhores quadros para a nossa política.

Aécio Neves, hoje, está com 73% de preferência nas pesquisas de Minas Gerais. Geraldo Alckmin também terá 73%. Engana-se quem pensa o contrário.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Com todo o prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O discurso de V. Ex^a é muito importante sob o ponto de vista histórico, por isso quero apenas, se V. Ex^a permitir, fazer uma correção: não é que Minas não nos tenha dado traidores; até nos deu, mas nenhum sobreviveu. É diferente.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Muito obrigado pela participação. Faltava esse detalhe, Senador Heráclito Fortes.

Mas há quem diga ainda que o Governador Paulo Souto também não vai se empenhar, como se a Bahia não tivesse um grupo político de raça, de peito; um grupo político comandado por Antonio Carlos Magalhães, seguido por César Borges, Rodolpho Tourinho; do meu PSDB, Jutahy Magalhães e de tantos outros.

Ora, Presidente, ora, Senador Heráclito Fortes, está se enganando também quem pensa que Paulo Souto não vai dobrar voto bonitinho com Geraldo Alckmin.

Eu também quero lembrar a essas pessoas que, pelo Brasil afora, tem acontecido a mesma coisa. No Rio Grande do Sul, a eleição já virou, e o Governador Rigotto não fará nada para que este Governo que está aí fique e fará tudo para que tenhamos um Governo sério, honesto e trabalhador. Em Santa Catarina também a eleição já virou. O Governador Luiz Henrique está do lado de Geraldo Alckmin. O PSDB está do lado de Geraldo Alckmin, as maiores e melhores lideranças estão do lado de Geraldo.

V. Ex^a vai para o Paraná: a eleição também já virou, a vitória de Geraldo já é garantida.

Lá, o Governador Roberto Requião está com ele, o PSDB está com ele. Alvaro Dias, esse grande companheiro e esse grande amigo nosso, está lá, disputando voto a voto, e já estamos na frente.

Aqui em Brasília, também não temos dúvida de que Paulo Octávio, Arruda, Roriz, a Governadora Maria Abadia e tantas lideranças da Capital não vão deixar

que continuemos nesta masmorra, neste atraso de vida que estão sendo estes quatro anos de Governo Lula.

Mas, se formos mais para o norte, também não temos dúvida de que o Senador Garibaldi, no Rio Grande do Norte, será um Governador vitorioso. Não temos dúvida alguma de que Garibaldi, José Agripino e tantos outros trarão também a vitória desse candidato de que hoje o Brasil precisa.

No Rio de Janeiro, como o brasileiro pode imaginar que o candidato Geraldo perderá a eleição se Denise Frossard, do PPS, está com Geraldo, se Eduardo Paes, que também é candidato a Governador pelo PSDB, está com Geraldo e se Sérgio Cabral, do PMDB, também está com Geraldo? Será que os 17% do bispo Crivella farão a diferença? É claro que não, Presidente. Não há como.

Por último, eu queria fazer uma homenagem a um companheiro nosso que ganhou no peito e na raça a convenção do PMDB e virou candidato. Ele está onde Geraldo Alckmin estava, com 10% na pesquisa; e o atual Presidente, com 60%. Lá, a coisa já está quase empatando. Vamos virar e vamos passar na frente. Esse candidato a que quero me referir fez empolgar este País inteiro com a sua locução desta tribuna.

A esse companheiro nosso e ao povo do seu Estado, o Piauí, quero, pela TV Senado, mandar um abraço.

Parabéns, Mão Santa! Mãos dadas, para frente, vamos ganhar o governo daí, como estamos ganhando todos os governos deste País e a Presidência da República, com Geraldo Alckmin, no dia 3 de outubro.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Com a compreensão do Presidente, lembro que o Senador Mão Santa, na primeira ou segunda semana de exercício parlamentar no Senado da República, profetizou o que o Brasil depois viria a ver com uma frase antológica. Não nos podemos esquecer desses fatos. Foi de Mão Santa a frase em que dizia que três coisas o homem de bem só faz uma vez: nascer, morrer e votar no PT. Evidentemente, a natureza obriga o homem de bem e o homem que não é de bem a dois atos: o da morte e o do nascimento; o terceiro, é vontade própria. Mas é uma realidade. Eu estava prestando atenção ao pronunciamento, meu caro Presidente Geraldo, e me recordava do então virtuoso Luiz Inácio Lula da Silva, menestrel da virtude no Brasil, o puro, sem pecado, a criticar tudo e todos, nas suas caravanas da cidadania e nas suas pregações Brasil afora. Certa vez – virou *rock*, música, modinha –, ele disse que, no Congresso Nacional, havia 300 picaretas; e ele requisitou os que pôde quando chegou nesta Casa, não procurou depurar os picaretas, mas, sim, fazer uma aliança. Ele combatia

o coronelismo no interior, principal e textualmente, o do Nordeste; hoje ele nada de braçada, faz alianças. Combatia os corruptos, e foi o seu Governo cenário de todos os escândalos de mensalão, dos Correios a que o Brasil assistiu. Mas, com aquela mania de querer botar culpa nos outros, meu caro Geraldo Mesquita, ontem ele quase chega a Minas, em homenagem ao Pai da Aviação, ele quase chega ao baile da ilha fiscal, aquele último lampejo de fausto e de riqueza do Império, que ficou marcado por ter sido um cenário de luxo e de riqueza e ainda hoje uma bela paisagem do Rio de Janeiro. Ele quase culpa D. João VI pelas mazelas que seu atual Governo vem enfrentando. Seu Governo não erra em nada. Seu Governo continua errando por culpa dos outros. É este exatamente o quadro triste que vemos no Brasil: um Presidente que alicia e, quando é chamado à responsabilidade, diz que não sabia de nada, que não viu nada, sempre flutuando, no mundo da lua, preocupado com frases de efeito, sem se esquecer da pompa. Em sua cabeça, passa o filé, enquanto um percentual bem grande da população brasileira é obrigado, muitas vezes, a mergulhar um osso na água quente, para que a fervura tire dele um pouco do gosto original e para que as crianças o confundam com essa carne com a qual o Presidente se banqueteia. Vai à Inglaterra, mas não trata com a família real nem com o Primeiro-Ministro da situação do brasileiro que lá foi assassinado – e a família do brasileiro pedia providências –, trazendo para cá imagens das charretes, do luxo do Palácio, da pompa e da riqueza da família real. Agora mesmo, foi preciso que, no Senado, nos levantássemos contra a falta de sensibilidade do Governo com relação aos brasileiros que estão, ainda hoje, no Oriente, num cenário de guerra. A única providência era mandar o sucato e o sucatinha, fazendo viagens demoradas para resgatar os aflitos que se encontravam naquela área. Foi preciso que se gritasse para que providências fossem tomadas, principalmente depois que um funcionário do Governo declarou que a lei brasileira não permitia o fretamento de aviões para salvar vidas. Nunca vi nada mais estúpido, principalmente saindo de um governo de trabalhadores. Esse pessoal que está no Líbano, na região, são brasileiros que saíram do Pará, de São Paulo, enfim, que saíram do Brasil e montaram seus negócios, em busca de emprego lá. Fizeram exatamente o caminho inverso que os seus antecessores fizeram, de vir para cá pensando que o Brasil era terra prometida e que a grande oportunidade de emprego estava aqui. No momento em que estavam fazendo o caminho de volta, o retorno às origens, viram-se nesse quadro lastimável. Para o Governo tomar providências, foi preciso que o Congresso gritasse. Esse é o papel e

o dever do Congresso da República. Portanto, parabênz V. Ex^a por esse pronunciamento, principalmente quando traz ao Senado este encontro histórico hoje entre Aécio, Itamar e Geraldo Alckmin. Minas nunca ficou contra a história do Brasil. E não seria numa hora difícil como esta que iria nos faltar. De forma que me congratulo com V. Ex^a, que é do Espírito Santo, onde o eco das Gerais chega bem mais rápido do que para mim no Estado do Piauí. Embora o grito de Minas seja ouvido em todo o Brasil. Congratulo com V. Ex^a pelo registro desta tarde. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– Muito obrigado, Senador.

E, para concluir, Sr. Presidente, como V. Ex^a citou casos de corrupção no início do seu discurso, só queria acrescentar um dado: a Polícia Federal, outro dia, prendeu o proprietário de uma empresa – cujo nome não me lembro –, que distribuía dinheiro, segundo apurações, para Parlamentares, escândalo que recebeu o nome de sanguessugas. Quando a Polícia Federal prendeu esse cidadão, a primeira coisa que ele fez foi dizer para quem deu o dinheiro. E, logo, o Brasil, a CPI e a Justiça tomaram conhecimento dos nomes dos Parlamentares e de outros cidadãos que participaram do crime. Quando se prende o cabeça, é claro que o restante aparece. Mas o Governo só se interessou pela prisão daquele indivíduo porque pensou que ia alcançar apenas Parlamentares de outras legislaturas, e “deu com os burros n’água”, pois, de repente, seus Ministros, ex-Ministros e correligionários estavam outra vez nessa “canoa” de corrupção.

Eu pergunto, Senador Heráclito Fortes, por que não fizeram o mesmo no caso do mensalão? Por que não prenderam o banqueiro que tinha no seu banco R\$50 milhões para distribuir e que distribuiu dinheiro a dezenas de Parlamentares? Se esse proprietário e esses magnatas do dinheiro tivessem sido presos, por certo teriam fornecido os nomes daqueles que se locupletaram com o dinheiro do povo.

Há uma pergunta que está na cabeça de todo brasileiro sobre os R\$50 milhões, fruto de um compromisso do PT, fruto de um empréstimo que, segundo dizem os banqueiros, o PT fez. No entanto, hoje, para a campanha do Presidente, eles estão fazendo jantares e recolhendo R\$600 mil para pagar papel de campanha. Ora, que crédito tinha o PT para pegar R\$50 milhões em um banco, fora da eleição, quando está provado que parte desse dinheiro saiu para Parlamentares da base do Governo? Quem pagou esses R\$50 milhões? Continuam devendo? Que dia vão pagar? Já pagaram? Essa resposta não existe. Essa resposta não é dada ao povo brasileiro. Os brasileiros que estão me

ouvindo podem deduzir como seria fácil se chegar aos verdadeiros culpados.

Mais uma vez, concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador João Batista Motta, para que sirva para o Brasil todo que nos assiste neste momento. O Governo está em uma posição de defesa, acuado, de uma maneira tão irreversível que pequenos gestos mostram isso. Estamos aqui cumprindo a nossa missão no plenário. Os de Oposição falam contra o Governo e não aparece ninguém do Governo para se defender ou defender o Governo, ou porque não têm convicção daquilo que dizem, ou porque não querem mais perder tempo com defunto ruim. É lamentável, mas é sistemático isso aqui. Nas Comissões desta Casa, os fatos se repetem: até para aprovar assunto de interesse do Governo, é preciso que a Oposição de hoje, que é mais responsável que a de ontem, articule-se para que isso aconteça. Aí, o Presidente da República entope a nossa pauta de medida provisória e vive, a torto e a direito, dizendo que a culpa é do Congresso, só que não diz que Congresso, porque tem maioria. Na hora de obstruir matérias de interesse do Governo, como, por exemplo, apuração e fatos em CPI, o Governo se articula; na hora de votar assunto de interesse do País, o Governo se omite. Não quero nem achar que os meus companheiros que defendem o Governo estejam, neste momento, nas ante-salas dos Ministérios atrás de liberação de benefício ou de benesse. Acho que estão cuidando das suas vidas, procurando a reeleição, assuntos que consideram mais importantes, e a Oposição que fique aqui cumprindo o seu papel, que é de vigilante neste País que passa por um momento grave. O pior momento é quando o homem desesperançado perde ou começa a perder a fé nas instituições, e é isso que temos de evitar. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Senador Heráclito Fortes, aqui nesta Casa, pouco falei sobre problemas de corrupção, nunca pedi ao povo brasileiro que deixasse de votar no Lula porque o Governo é corrupto, nunca me ocupei dessa tese. Eu sempre disse ao povo brasileiro que nós não podemos mais votar no Lula pela sua incapacidade de gerenciamento, que é o que mais nos interessa hoje. O povo brasileiro não deve votar em Lula porque todo o interior do Brasil está prejudicado; todos os produtores rurais estão quebrados, falidos, sem condições de tocar seus negócios; os exportadores estão atônitos, porque não é possível se conviver com o dólar a R\$2,00. Dólar a R\$2,00 dá emprego na China, nos Estados Unidos, nos países que vendem para o Brasil. Dólar a R\$2,00 tira o emprego do País, desemprega

nossa gente, quebra a indústria calçadista, quebra a agropecuária, quebra quem exporta grãos, e, agora, está afetando a indústria. Os automóveis do Brasil não estão mais sendo exportados; não há condições, hoje, para que a indústria automobilística exporte com o dólar no preço que está. Todos nós estamos falando isso há mais de três anos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador João Batista, eu queria ter a audácia de pedir a V. Ex^a que me dê mais uma chance. V. Ex^a também quer que o Presidente Lula passe para a História como um homem que não cumpriu nenhum compromisso. Nós, da Oposição, não temos esse direito. Sei que Sua Excelência é um homem de muitos erros, muitos pecados, mas está honrando o compromisso que assumiu, em agosto de 2002, com os banqueiros brasileiros e internacionais. V. Ex^a se lembra, Sr. Presidente, de que, naquela época, havia uma insegurança muito grande com relação a um possível Governo do Presidente Lula, com os banqueiros assombrados, com medo de perder os seus lucros. Então, numa casa situada nos Jardins, em São Paulo, pertencente a um banqueiro brasileiro, um jantar coordenado pelo então futuro Chefe da Casa Civil, Dr. Dirceu, foi feito esse encontro e, lá, entregue aquela Carta ao Povo Brasileiro. Ele não honra nada com relação ao povo, os compromissos com o social, mas com os bancos, sim! Tanto é que os bancos brasileiros nunca lucraram tanto. Toda vez em que há uma reunião do Copom e que o setor produtivo força para que baixem os juros, ele se preocupa primeiro com o que o Banco Central americano pensa a respeito. Aí, então, ele baixa um pouquinho as taxas de juros. O Presidente Lula está se lixando para esse aspecto! Fique certo V. Ex^a de que não vamos ter o prazer de vê-lo romper com a comunidade financeira internacional. Tanto é que a primeira providência do então combatente do FMI, da política econômica do FMI, que dizia que todas as mazelas nacionais ocorreriam porque o serviço da dívida era privilegiado em detrimento do social, convidou quem para assumir o Banco Central do Brasil? Um Deputado tucano, do governo que ele combateu o tempo todo: o Dr. Meirelles. Não combato, não condeno o Dr. Meirelles. Acho a política do Dr. Meirelles muito parecida com a que defendi durante oito anos no governo passado. Mas o Presidente Lula, não. O Presidente Lula convocava o povo brasileiro para combater a Alca, dizendo que aquilo era coisa do satanás! Colocou setores da Igreja para fazer movimentos e passeatas. Antes da posse, já estava fazendo negociações e mandando representantes do PT ao Equador para negociar. V. Ex^a pode ficar certo de que, nesse capítulo de compromisso com o sistema financeiro internacional, ele será fiel até o

último momento. O resto é sonho! Daí por que, hoje, só se vê vermelho na roupa das taquígrafas e na das funcionárias do Senado. Nos militantes do PT, não se vê mais. Está tudo azul! Na semana passada, eu estava em Teresina e vi a propaganda de um deputado, candidato à reeleição, com as cores do PFL. Eu achei aquilo um absurdo, porque ele era candidato do PT! Não havia uma estrela, não havia nada! Achei que o rapaz havia endoidado, mas o doido era eu! Esta é a orientação nacional: não se pode mais usar estrela nem a cor vermelha. Essa é, mais uma vez, uma tentativa para se enganar o povo brasileiro, evidentemente porque acham que todos nós somos bestas. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– É por isso, Senador Heráclito Fortes, que, outro dia, lia-se em *outdoors* espalhados pelo interior do Brasil: “Lula, a nova praga do campo”. Hoje, já se lê em outros: “Lula, o pai dos bancos”. E não fica por aí, não, Senador Heráclito Fortes! Esta Casa votou – com meu voto contrário –, a 255, que isentou as grandes multinacionais de pagar tributo na importação. Empresas que já não pagavam na exportação agora não pagam na importação. Este é o Governo do trabalhador? O Governo do pobre? Não! É o Governo dos ricos! Pelo amor de Deus! Para pobre, aqui, só foi aprovado, para beneficiar o povo, segundo o entendimento do Governo, a taxação dos velhinhos do INSS. Essa é a obra do Governo Lula!

Como eu estava dizendo, a 255 fez com que os ricos, os importadores, as companhias grandes pudessem importar máquinas sofisticadas, locomotivas, vagões da China sem pagar nenhum tributo, gerando empregos lá fora. Além do dólar, houve a isenção de tributos na importação desses equipamentos.

Há mais, Sr. Presidente: está Casa também votou – com alguns votos contrários, como o da Senadora Heloísa Helena, o de V. Ex.^a, o do Senador Pedro Simon, o meu e o de outros – matéria que possibilita a entrega ao capital estrangeiro de todas as nossas florestas. Quem viver verá! Quem viver saberá, no futuro, para quem foram as nossas florestas.

A lei de concessões das florestas, que permite que qualquer um possa pleitear ao Governo Federal tomar conta, arrendar dois, três, dez, cem mil alqueires

de terra, traz no seu bojo que a terra pode ser dada em garantia a um banco internacional. E, daqui a 40 anos, quem pegou o dinheiro não vai pagar, e o banco estrangeiro estará aqui, executando a garantia que recebeu por ocasião do contrato firmado. Portanto, este Governo praticou um crime de lesa-pátria: entregou nossas florestas ao capital estrangeiro.

Por isso, por todas essas razões, o povo brasileiro, no dia 3 de outubro, tem de se liberar da catástrofe que foi instalada neste País e partir para sua libertação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 866, DE 2006

Sr. Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex.^a para visitar o Chile, com a finalidade de identificar a melhor forma de institucionalizar o intercâmbio e a cooperação na área do Turismo, entre o Brasil e aquele País, REQUEIRO, nos termos do art. 40, **caput**, do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar a referida missão, no período de 28-7-06 a 4-8-06.

Nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, comunico a V. Ex.^a que estarei ausente do País no período de 28-7-06 a 4-8-06.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2006. – Senador **Paulo Octávio**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado, tendo em vista que só haverá sessão deliberativa no próximo dia 1º de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 57 minutos.*)

(OS:14573/2006)

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 312**, adotada em 19 de julho de 2006 e publicada em 20 do mesmo mês e ano, que "Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991":

CONGRESSISTAS		EMENDA Nº
Deputado ALEXANDRE CARDOSO	01	
Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME	03	
Deputado BETINHO ROSADO	04	
Deputado MIGUEL DE SOUZA	02	

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-312****00001****Data: 25/07/06****Proposição MP nº 312/06****Autor: Deputado ALEXANDRE CARDOSO****Nº Prontuário: 284**

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1**Artigo: 1º****Parágrafo:****Incisos:****Alínea:**

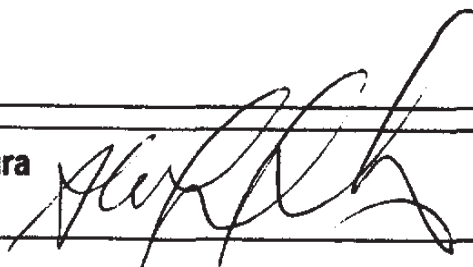
Dê-se ao art. 1º da MP nº 312/06 a seguinte redação:

"Art. 1º Para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado por mais cinco anos." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo ao editar a MP nº 312, de 19 de julho de 2006, prorrogou em apenas 2 anos o prazo de 15 anos, que expirou em 24 de julho do corrente ano, para o trabalhador rural requerer a sua aposentadoria nos termos previstos no art. 143 da Lei nº 8.213, de julho de 1991.

A nossa emenda propõe prazo de prorrogação mais razoável, de cinco anos, considerando que a maioria dos trabalhadores rurais encontram-se na informalidade e não estão amparados pela previdência social.

Assinatura

EMENDA

MPV-312

00002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 312, DE 19 DE JULHO DE 2006

Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Acrescente-se o seguinte artigo:

"Art. 2º O item 4.2 - Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes portos:

"4.2 -

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
176	ALVARÃES	AM	RIO SOLIMÕES
177	AMATURA	AM	RIO SOLIMÕES
178	ANAMÃ	AM	RIO SOLIMÕES
179	ANORI	AM	RIO SOLIMÕES
180	APUI	AM	RIO SOLIMÕES
181	ATALAIA DO NORTE	AM	RIO SOLIMÕES
182	BARREIRINHA	AM	RIO ENVIRA (AFLUENTE DO RIO AMAZONAS)
183	BERURI	AM	RIO PURUS
184	BOA VISTA DO RAMOS	AM	RIO AMAZONAS
185	CAAPIRANGA	AM	RIO SOLIMÕES
186	CANUTAMA	AM	RIO PURUS
187	CARAUARI	AM	RIO JURUÁ
188	CAREIRO	AM	RIO SOLIMÕES
189	CAREIRO DA VÁRZEA	AM	RIO SOLIMÕES
190	CODAJÁS	AM	RIO SOLIMÕES
191	EIRUNEPE	AM	RIO JURUÁ
192	ENVIRA	AM	RIO TARAUAÇÁ
193	GUAJARÁ	AM	RIO JURUÁ
194	IPIXUNA	AM	RIO JURUÁ

195	ITAMARATI	AM	RIO JURUÁ
196	ITAPIRANGA	AM	RIO AMAZONAS
197	JAPURÁ	AM	RIO JAPURÁ
198	JURUÁ	AM	RIO JAPURÁ
199	MARAA	AM	RIO JAPURÁ
200	NOVO AIRÃO	AM	RIO NEGRO
201	PAUINI	AM	RIO PURUS
202	RIO PRETO DA EVA	AM	RIO PRETO DA EVA
203	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	RIO NEGRO
204	SILVES	AM	RIO AMAZONAS
205	TAPAUÁ	AM	RIO PURUS
206	UARINI	AM	RIO SOLIMÕES

JUSTIFICATIVA

A inclusão destes Portos justifica-se desde a extinção da PORTOBRÁS em 1990, quando o setor aquaviário passou por uma fase de desaceleração de investimentos em consequência da ausência de políticas específicas para esse modal, fato que causou uma defasagem operacional em relação à demanda sempre crescente de movimentação de cargas e passageiros, função da abertura de novas fronteiras agrícolas e industriais e, consequentemente, perda de espaço para o modal rodoviário.

Ao longo desse tempo houve um descompasso muito acentuado com relação aos investimentos destinados aos outros modais, sistematicamente contemplados nas revisões do Plano Nacional de Viação ao contrário do setor aquaviário, notadamente no que se refere às atividades de implantação e melhoramentos de portos e hidrovias.

No caso específico dos terminais hidroviários do Norte, deve-se ressaltar o fato de que nessa região a quase totalidade das localidades agraciadas com esses projetos tem na hidrovia sua única via de acesso aos municípios vizinhos e dela dependem para seu abastecimento, intercâmbio comercial e, consequentemente, a viabilidade econômica do município.

Os projetos, cujas implementações dependem das inclusões em justificativa, tem por objetivo criar uma infra-estrutura portuária fluvial mínima para impulsionar o desenvolvimento do mercado regional e, conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida da população, através do acesso seguro, ordenado e controlado do fluxo de passageiros e cargas na localidade, além do controle mais eficaz das embarcações por parte das autoridades portuárias.

Brasília, 26 de julho de 2006

Deputado MIGUEL DE SOUZA (PL/RO)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-312
00003

data 25/07/2006	proposição Medida Provisória nº 312, de 19 de julho de 2006
--------------------	--

Autor Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332
---	-------------------------

☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
-------------------------------------	--	--	--	---

Página 01 de 01	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à presente Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo, alterando o inciso V do art. 115, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 115 -

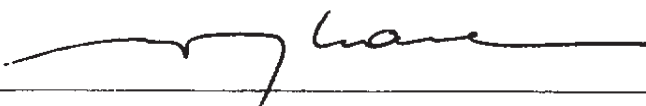
V – mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas exclusivamente dos segurados que recebam benefícios acima do piso previdenciário, desde que autorizadas por escrito pelos seus filiados, sendo obrigatório o encaminhamento da autorização ao Ministério da Previdência Social.

§2º Na hipótese do inciso V o Instituto Nacional de Seguro Social deverá atender imediatamente o pedido de cancelamento do desconto encaminhado pelo próprio segurado."

JUSTIFICAÇÃO

Necessário se faz limitar o desconto no benefício mínimo previdenciário, prestigiando o princípio da intangibilidade, contida na legislação trabalhista. Assim como, no salário evidenciasse o caráter alimentar, também o é no benefício previdenciário, mesmo com autorização pelo interessado. É de extrema necessidade a proteção jurídica de modo a limitar a possibilidade de descontos. Entendemos que sobre o benefício mínimo, como é o caso do segurado especial, não cabe retenção de qualquer espécie, que possa reduzir ainda mais o tão comprometido poder de sobrevivência do cidadão.

PARLAMENTAR



MPV-312**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

Data	proposição Medida Provisória nº 312/2006
-------------	---

autor Dep. Betinho Rosado	Nº do prontuário
--	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 312/2006, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. O *caput* do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Por um prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.
.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

O desequilíbrio entre as regiões é uma marca do desenvolvimento econômico do País. No decorrer da nossa história, o Sul, o Sudeste e, mais recentemente, o Centro-Oeste brasileiros tornaram-se as regiões mais ricas, em detrimento do Norte e Nordeste do Brasil.

Nesse contexto, o constituinte original tratou de inserir, na atual Carta Magna, dispositivos que prevêm a criação de incentivos regionais, que compreendem, entre outros, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais.

Entre os vários incentivos em vigor, há a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Embora os motivos econômicos e sociais que ensejaram a criação do sobredito incentivo fiscal não tenham deixado de existir, ele será extinto em 2007, se não for alterado o prazo de

vigência do dispositivo legal em questão. O que poderá gerar uma crise sem precedentes em algumas áreas da economia do norte e nordeste do país.

Uma indústria, em especial, sofrerá de imediato as consequências do retorno da cobrança da AFRMM, a indústria de sal do Rio Grande do Norte. Enquanto perdura a mencionada dispensa, o sal marinho, produzido no Rio Grande do Norte, disputa o mercado do centro sul do país em igualdade de condições com o sal importado do Chile. Isto porque o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por força do 5º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Estados partes do Mercosul e República do Chile, não incide sobre o frete do sal originário daquele país.

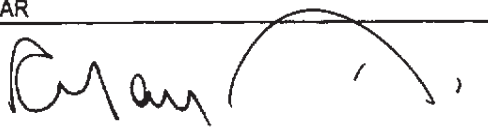
Portanto, na hipótese da não renovação da citada dispensa, a indústria salineira do Rio Grande do Norte passará a ter um encargo que o sal chileno não tem, desaparecendo assim o tratamento isonômico, significando uma flagrante perda de competitividade do sal potiguar, atingindo toda a economia do Estado, mais fortemente o setor portuário.

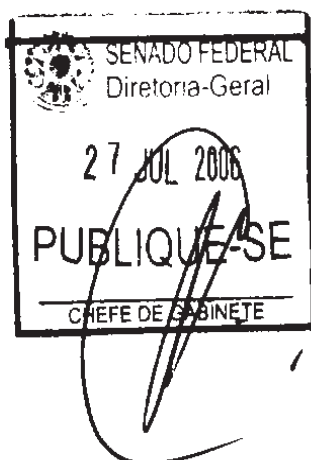
Por isso, resolvemos apresentar o presente projeto, que sugere a prorrogação, por mais dez anos, da isenção de que trata o art. 17 da Lei nº 9.432/1997.

Tendo em vista os relevantes objetivos sociais de que se reveste nosso projeto, estamos certos de que contaremos com o apoio de nossos ilustres Pares.

PARLAMENTAR

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ruan', followed by a large, sweeping arch that extends to the right.



CONVÊNIO Nº **0029 / 2006 -**
(Processo n.º 007.374/06-2)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O
SENADO FEDERAL E O BANCO BVA S/A
PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E
SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO.**

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO BVA S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52, Salas 1901 e 1902, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-918, Telefone (21) 3231-1180, Fax (21) 3231-1149, representado por Alexandre Fonseca Schmid, Cel.: (21) 9218-2527, E-mail: Schmid@bancobva.com.br, doravante designada **CONVENIADA**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à **CONVENIADA**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADA**.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADA**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADA**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - A **CONVENIADA** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a **CONVENIADA** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

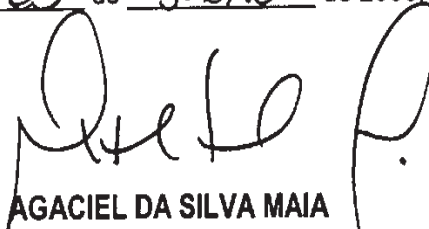
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

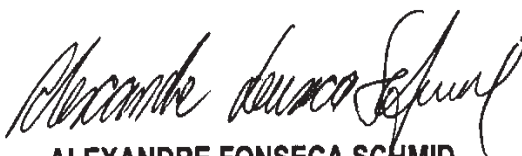
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 25 de Julho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



ALEXANDRE FONSECA SCHMID
CPF: 612.418.496-68
RG: M-3.974.425 SSP/MG
BANCO BVA S/A



Diretor da SADCON



Diretor da SSPLAC

ANEXO II

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
(Obrigações exigidas pelo § 3º do art. 1º)

Valor da Operação: R\$ _____

Prazo da Operação: _____ Meses.

IOF: Alíquota: _____; Base de Cálculo: R\$ _____; Valor do IOF: R\$ _____

TAC: Valor: R\$ _____, () Financiada ou () Descontada no ato do crédito.

Valor total financiado: R\$ _____

Data de crédito do empréstimo: ____/____/2005

Data de vencimento da 1ª. Prestação: ____/____/2005

Número da Prestação	Valor da Prestação R\$	Valor Amortizado R\$	Valor Juros Cobrados R\$	Saldo Devedor R\$
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
13ª				
14ª				
15ª				
16ª				
17ª				
18ª				
19ª				
20ª				
21ª				
22ª				
23ª				
24ª				
25ª				
26ª				
27ª				
28ª				
29ª				
30ª				
31ª				

32ª				
33ª				
34ª				
35ª				
36ª				
37ª				
38ª				
39ª				
40ª				
41ª				
42ª				
43ª				
44ª				
45ª				
46ª				
47ª				
48ª				

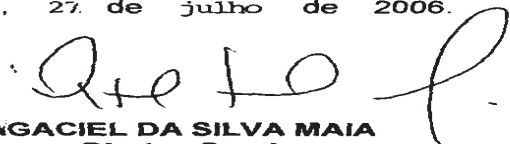
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 181 ,DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica Especial de que trata a Portaria nº 111, de 2006, do Diretor-Geral, incumbida de elaborar edital com as especificações técnicas para a aquisição de um novo Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27. de julho de 2006.

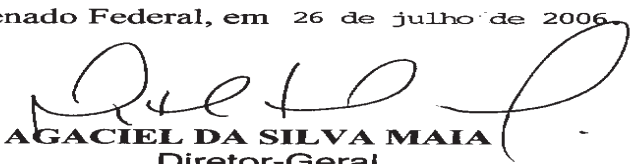

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1509 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 001174/04-4, 019460/05-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 281, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3421, de 13/02/2006, que nomeou **JOAREZ GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 26 de julho de 2006.

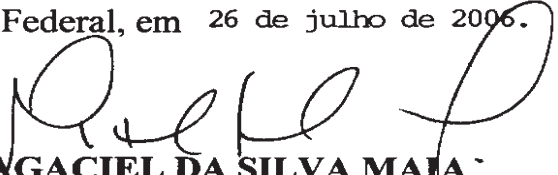

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1510 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011464/06-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDUARDO AUGUSTO LOBO ALVES**, matrícula n.º 180443, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador João Tenório.

Senado Federal, em 26 de julho de 2006.

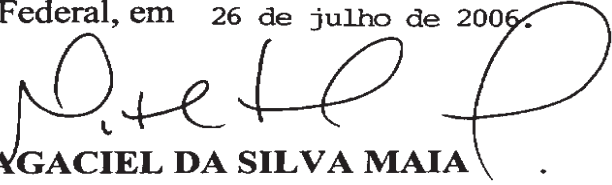

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1511 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011464/06-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ EDUARDO AUGUSTO JORGE LOBO REIS FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Tenório.

Senado Federal, em 26 de julho de 2006.

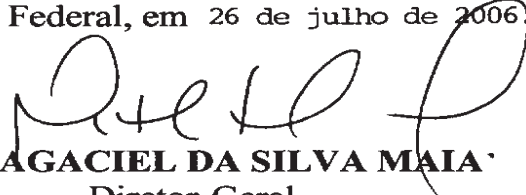

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1512 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011459/06-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIA APARECIDA CRUZ ELIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 26 de julho de 2006.

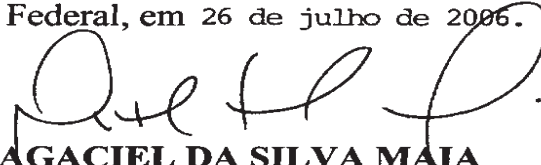

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1513 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011474/06-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTÔNIO JACINTO FILHO**, matrícula n.º 177079, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Senadora Heloísa Helena, a partir de 25 de julho de 2006.

Senado Federal, em 26 de julho de 2006.

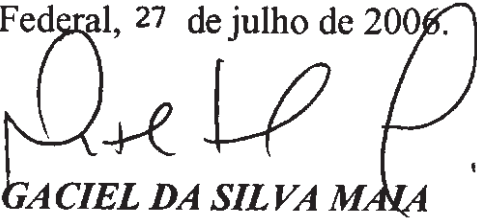

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1514 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ORLANDO BUENO PACHECO**, matrícula nº 190771, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, da Secretaria TV Senado.

Senado Federal, 27 de julho de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia PFL – Rodolpho Tourinho*^S PFL – Antonio Carlos Magalhães ** PFL – César Borges**	Rio Grande do Sul PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	Amazonas PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
Rio de Janeiro BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	Ceará PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	Paraná PSDB – Alvaro Dias * BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
Maranhão PMDB – João Alberto Souza * PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney **	Paraíba PMDB – Ney Suassuna * PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão **	Acre BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
Pará PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro**^S	Espírito Santo PSDB – João Batista Motta*^S PSDB – Marcos Guerra**^S BLOCO-PL – Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João **^S PMDB – Ramez Tebet**
Pernambuco PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	Piauí PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa **	Distrito Federal PTB – Valmir Amaral*^S PDT – Cristovam Buarque ** PFL – Paulo Octávio **
São Paulo BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	Rio Grande do Norte PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	Tocantins PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro ** PC do B – Leomar Quintanilha**
Minas Gerais BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S	Santa Catarina PFL – Jorge Bornhausen * BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan **	Amapá PMDB – José Sarney * PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
Goiás PMDB – Iris de Araújo*^S PFL – Demóstenes Torres ** PSDB – Lúcia Vânia**	Alagoas P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório**^S	Rondônia PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
Mato Grosso PSDB – Antero Paes de Barros * PFL – Jonas Pinheiro ** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko** -----	Sergipe PFL – Maria do Carmo Alves * PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	Roraima PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shlessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



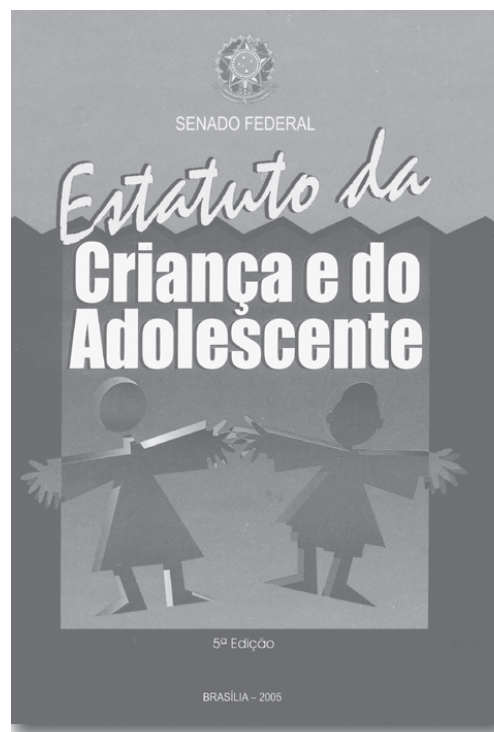
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações
dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação cor-
relata e índice.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS